

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

### ATA N.º 4/2020

Da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa, realizada no dia **14 de fevereiro de 2020**.-----

Aos **catorze** dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Lagoa, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores:-----

**Presidente:** Luís António Alves da Encarnação-----

**Vereadores:** José Inácio Marques Eduardo, Anabela Simão Correia Rocha, Jorge Manuel Neto Pardal, Mário José Costa Vieira, Ana Cristina Tiago Martins e Mário Fernando Rodrigues Guerreiro.-----

Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas **9.30 horas**, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

**Assinatura da ata da reunião anterior:** Tendo-se procedido à leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia **onze** a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.-----

**Ata da presente reunião:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a ata da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

**Finanças municipais:** Foi presente o balancete de movimento de fundos, respeitante ao dia **treze de fevereiro**, que acusava um saldo de **dezassete milhões quatrocentos sessenta e sete mil seiscentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos**, no qual está compreendida a importância de **quinze milhões setecentos e quinze mil oitocentos oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos**, referente a Operações Orçamentais e **um milhão setecentos cinquenta e um mil setecentos vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos** referente a operações não orçamentais.-----

A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldos.-----

## **OBRAS E URBANISMO**

### **Deliberação n.º 01**

#### **Projeto de Arquitetura**

#### **Alteração e ampliação de moradia e construção de piscina**

**Rua António Júdice Magalhães Barros, Mexilhoeira da Carregação, da união das freguesias de Estômbar e Parchal**

**Hugo de Mello Ferreira Pinto e Alexandra Isabel de Ataíde Palma Louzeiro Ferreira Pinto**

Foi presente o projeto em epígrafe, pertencente aos signatários em apreço, solicitando a apreciação do mesmo, bem como a concessão do respetivo alvará de licenciamento de obras pelo prazo de 12 (doze) meses, acompanhado pela resposta à notificação promovida através do ofício n.º 30342, de 23/10/2019, para efeito de audiência prévia escrita, e bem assim do parecer n.º 31597, de 06/02/2020, emitido pela Divisão de Urbanismo, no qual consta que: «Face aos elementos aditados, perante as justificações apresentadas da inviabilidade de concretização da necessidade de espaço de estacionamento exigível, não se vislumbram qualquer inconveniente na aceitação da proposta de compensação, no valor de 4.428,00 €, em detrimento deste.»-----

Neste contexto, urbanisticamente nada havendo a opor, transmite-se **apreciação técnica favorável**, no âmbito do n.º 1 e 2, do artigo 20.º, do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, propondo nos termos do n.º 3 do citado artigo e diploma legal, a aprovação do projeto de arquitetura formalizado.»-----

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente de acordo com o aludido parecer técnico, bem como aceitar o valor proposto de 4.428,00 € (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros), referente à compensação.-----

### **Deliberação n.º 02**

#### **Projeto de Arquitetura**

#### **Alteração e ampliação de garagem afeta a fogo T2 existente**

**Rua Vasco da Gama, n.º 30, 1.º andar Esq.º, Fração "C", Ferragudo, freguesia de Ferragudo**

**José Manuel Sequeira Palmeira**

Foi presente o projeto em epígrafe, pertencente ao signatário em apreço, solicitando a apreciação do mesmo, bem como a concessão do respetivo alvará de licenciamento de obras pelo prazo de 03 (três) meses, acompanhado pelo parecer favorável n.º 24480, de 10/02/2020, emitido pela Divisão de Urbanismo.-----

4

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com o aludido parecer técnico. -----

**Deliberação n.º 03**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de alteração e ampliação de construção existente e construção de piscina**

**Monte Bemparece, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Christopher Salt e Linda Dawn Salt**

Foi novamente presente o projeto em epígrafe, pertencente aos signatários em apreço, acompanhado dos projetos de engenharia das especialidades, solicitados em reunião de 11/10/2019. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 20, de 11/02/2020, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 18 (dezoito) meses.-----

**Deliberação n.º 04**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação**

**Urbanização de Porches (Alv. de Lot, 5/83), Lote n.º 3, Porches, freguesia de Porches**

**Elvis Roberto Tangerino Santos**

Foi novamente presente o projeto em epígrafe, pertencente ao signatário em apreço, acompanhado dos projetos de engenharia das especialidades, solicitados em reunião de 11/10/2019. -----

Foi igualmente presente a resposta à notificação efetuada através do ofício n.º 1965, de 14/01/2020, para efeitos de audiência prévia escrita. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 18, de 10/02/2020, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

**Deliberação n.º 05**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação**

**Sítio Areias de Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Fernando José Santos Cabrita**

Foi novamente presente o projeto em epígrafe, pertencente ao signatário em apreço, acompanhado dos projetos de engenharia das especialidades, solicitados em reunião de 13/08/2019. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 17, de 03/02/2020, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

**Deliberação n.º 06**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de construção de habitação unifamiliar**

**Rua Afonso de Albuquerque, n.º 38, Ferragudo, freguesia de Ferragudo**

**José Manuel Sequeira – Cabeça de Casal da Herança de**

Foi novamente presente o projeto em epígrafe, pertencente ao signatário em apreço, acompanhado dos projetos de engenharia das especialidades, solicitados em reunião de 29/10/2019. -----

Foi igualmente presente o parecer n.º 1893, de 12/02/2020, emitido pela Divisão de Urbanismo, no qual consta que: «Face à deliberação de Câmara, em reunião de 11/02/2020, das alegações apresentadas, perante a situação urbana do prédio, as suas dimensões (uma frente de rua de apenas 4,00m) e razões de funcionalidade interna, foi tida em consideração a proposta de aceitação da compensação monetária em função da inviabilidade de dotação de espaço de estacionamento. -----

Nesta contexto, verificando-se que o cálculo do valor da compensação se apresenta corretamente formalizado, propõe-se à Câmara a aceitação da exceção prevista no âmbito do artigo 37.º do RMUE. -----

Face às características do imóvel julgam-se reunidas as condições para que a Câmara decida no âmbito da exceção prevista no art.º 37.º do RMUE.» -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 14, de 29/01/2020, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

**Deliberação n.º 07**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de legalização de alteração durante a construção da moradia unifamiliar e piscina (vide lic. n.º 135/2017)**

**Sítio Mato Serrão, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**John Raymond Counsell e Lesley Counsell**

Foi novamente presente o projeto em epígrafe, pertencente aos signatários em apreço, acompanhado dos projetos de engenharia das especialidades, solicitados em reunião de 03/12/2019. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 19, de 11/02/2020, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprovar definitivamente o projeto formalizado, deferindo o pedido de legalização. -----

**Deliberação n.º 08**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de legalização de alteração moradia bifamiliar**

**Rua Alfredo Keill, n.º 6, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Maria Guilhermina Sousa Alberto**

Foi novamente presente o projeto em epígrafe, pertencente à signatária em apreço, acompanhado dos termos de responsabilidade pela não apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, solicitados em reunião de 03/12/2019. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 21, de 11/02/2020, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprovar definitivamente o projeto formalizado, deferindo o pedido de legalização. -----

**Deliberação n.º 09**

**Aprovação definitiva**

**Projeto de legalização de alteração de moradia unifamiliar e piscina**

**Sítio Poço Egídio, Vale D'El Rei, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Sophie Brigitte Chaveau-Lillo**

Foi presente o projeto em epígrafe, pertencente à signatária em apreço, acompanhado da resposta à notificação efetuada através do ofício n.º 27642, de 23/09/2019, para efeitos de aperfeiçoamento. -----

Foi igualmente presente o parecer jurídico n.º 2567, de 06/02/2020, no qual consta que: «Em cumprimento do despacho da Dirigente dos Serviços Jurídicos de Obras e Urbanismo, datado de 04/02/2020, para análise e parecer face ao pedido pela Divisão de Urbanismo, cumpre expender o seguinte: -----

1. Em 17/09/2019 a Sra. Sophie Brigitte Chaveau apresentou pedido de licenciamento de

legalização de obras de alteração em moradia unifamiliar com piscina, sobre o qual recaiu informação técnica favorável (vide informação n.º 25246 de 17/12/2019).-----

2. Em sequência o Chefe de Divisão do Urbanismo remeteu o processo ao Serviço Jurídico de Obras e Urbanismo “face ao conteúdo do n.º4 do artigo 145.º do RJUE relativo ao pedido de suspensão do PDM”, no qual, acredita-se, deve ler-se n.º 4 do artigo 145.º RJIGT. -----

3. Ora o n.º4 do artigo 145.º do RJIGT prevê que “não se suspende o procedimento nos termos do presente artigo, quando o pedido seja feito ao abrigo de normas provisórias ou tenha por objeto obras de reconstrução ou de alteração em edifícios existentes, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidades com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação.” -----

4. A segunda parte da norma resulta da garantia do existente, previsto no artigo 60.º do RJUE. ----

5. Assim, no caso de obras de alteração em edifício existente, e estando verificado um dos pressupostos referidos na norma, ou seja, que tais obras não originem ou agravem desconformidades com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação, o procedimento não suspende.» -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor do parecer favorável n.º 25246, de 15/01/2020, emitido pela Divisão de Urbanismo, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos conjugados do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º, e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprovar definitivamente o projeto formalizado, deferindo o pedido de legalização. -----

#### **Deliberação n.º 10**

##### **Projeto de loteamento destinado a moradias unifamiliares**

**Sítio Mato Serrão (descrito na CRPL sob o n.º 216), Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Maria Teresa Sustelo Nunes Becker e Joaquim José Sustelo Nunes**

Foi novamente presente o processo em epígrafe, acompanhado dos respetivos projetos de execução. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor dos pareceres favoráveis, nomeadamente o da E.D.P. - Distribuição Energia, S. A., transmitido pelo seu escritório 34/20/D-DRCS-AGA, de 04/02/2020, e parecer n.º 02, emitido pelo Chefe Divisão de Obras em 11/02/2020, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar definitivamente o projeto de loteamento, bem como os respetivos projetos de execução.-----

Primeira - o segundo outorgante cederá ao Município de Lagoa (Algarve), a título gratuito, nos termos do Art.º 44.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, as parcelas de terreno devidamente assinaladas na planta de síntese, destinadas a rede viária com 221,00 m<sup>2</sup> (alargamento de

arruamento e passeio), espaços verdes de utilização coletiva com 171,00 m<sup>2</sup> e compensação devida pela não cedência de área para equipamento no valor de: 15.498,00 € (quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros) conforme aprovação em reunião de câmara de 16/07/2019;-----

Segunda - o segundo outorgante efetuará por sua conta e risco os trabalhos de urbanização constantes de alargamento de arruamento, passeios, rede de abastecimento de água, rede de águas residuais domésticas, instalações de telecomunicações, instalações elétricas e fornecimento de contentor para depósito com 800 litros para resíduos sólidos urbanos e cujos trabalhos se reputam em 98.569,34 € (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Terceira - todos os trabalhos referidos na condição segunda, serão fiscalizados pelos Serviços Técnicos do Município, ainda que o segundo outorgante use para a sua execução o sistema de empreitada por terceiro;

Quarta - as obras de urbanização referidas na condição segunda, e nos termos da al. a), do Art.º 53.º do referido diploma legal, deverão ficar concluídas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses;-----

Quinta - além das cedências referidas na condição primeira e dos trabalhos referidos na condição segunda, o segundo outorgante pagará nos termos dos art.ºs 3.º, 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, a Taxa Municipal pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas, a que se refere a al. e) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente, de conformidade com o respetivo Regulamento, aprovado oportunamente pela Assembleia Municipal, sem prejuízo, no entanto, da realização das obras de urbanização, constantes da referida condição;-----

Sexta - o Município de Lagoa poderá licenciar as edificações projetadas, antes de concluídas as obras de urbanização, se estas se encontrarem em adequado estado de adiantamento, sem prejuízo do prazo fixado para a sua conclusão;-----

Sétima - para garantia da execução dos trabalhos de urbanização o segundo outorgante apresentará a caução a que se referem os n.ºs 1, 2 e 3, do Art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, no montante de 121.250,00 € (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta euros); -----

Oitava - todos os trabalhos depois de concluídos, serão vistoriados e recebidos provisória e definitivamente, nos termos definidos no Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor; -----

Nona - após a receção definitiva, o Município de Lagoa deverá autorizar o levantamento da caução, na deliberação que homologar o respetivo auto de receção definitiva das obras de urbanização; -----

Décima - na falta de cumprimento do contrato por parte do segundo outorgante, o Município de Lagoa substituir-se-á ao mesmo, correndo as respetivas despesas por conta da caução, ou, se esta for insuficiente, por conta do referido outorgante; -----

Décima primeira - as despesas resultantes da celebração deste contrato, são da responsabilidade do segundo outorgante;-----

Décima segunda – em tudo o que não ficar expressamente regulado por este contrato, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação em vigor e demais legislação aplicável. -----

#### **Deliberação n.º 11**

##### **Projeto de loteamento destinado a moradias unifamiliares**

**Mato Serrão (descrito na CRPL sob o n.º 4516), Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Maria Teresa Sustelo Nunes Becker e Joaquim José Sustelo Nunes**

Foi novamente presente o processo em epígrafe, acompanhado dos respetivos projetos de execução. -----

Em face da matéria constante no processo e considerando o teor dos pareceres favoráveis, nomeadamente o da E.D.P. - Distribuição Energia, S. A., transmitido pelo seu officio 33/20/D-DRCS-AGA, de 04/02/2020, e parecer n.º 03, emitido pelo Chefe Divisão de Obras em 11/02/2020, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar definitivamente o projeto de loteamento, bem como os respetivos projetos de execução.-----

Primeira - o segundo outorgante cederá ao Município de Lagoa (Algarve), a título gratuito, nos termos do Art.º 44.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente, as parcelas de terreno devidamente assinaladas na planta de síntese, destinadas a rede viária com 1.707,00 m<sup>2</sup>, espaços verdes de utilização coletiva com 168,00 m<sup>2</sup> e compensação devida pela não cedência de área para equipamento no valor de: 15.498,00 € (quinze mil quatrocentos e noventa e oito euros) conforme aprovação em reunião de câmara de 16/07/2019;-----

Segunda - o segundo outorgante efetuará por sua conta e risco os trabalhos de urbanização constantes de Arruamento, estacionamento e passeios, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalações de telecomunicações, instalações elétricas e fornecimento de contentor para depósito com 800 litros para resíduos sólidos urbanos e cujos trabalhos se reputam em 62.826,78 € (sessenta e dois mil oitocentos e vinte seis euros e setenta e oito cêntimos); -----

Terceira - todos os trabalhos referidos na condição segunda, serão fiscalizados pelos Serviços Técnicos do Município, ainda que o segundo outorgante use para a sua execução o sistema de empreitada por terceiro;

Quarta - as obras de urbanização referidas na condição segunda, e nos termos da al. a), do Art.º 53.º do referido diploma legal, deverão ficar concluídas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses; -----

Quinta – além das cedências referidas na condição primeira e dos trabalhos referidos na condição segunda, o segundo outorgante pagará nos termos dos art.ºs 3.º, 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, a Taxa Municipal pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas, a que se refere a al. e) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente, de conformidade com o respetivo Regulamento, aprovado oportunamente pela Assembleia Municipal, sem prejuízo, no entanto, da realização das obras de urbanização, constantes da referida condição;-----



Sexta - o Município de Lagoa poderá licenciar as edificações projetadas, antes de concluídas as obras de urbanização, se estas se encontrarem em adequado estado de adiantamento, sem prejuízo do prazo fixado para a sua conclusão;-----

Sétima - para garantia da execução dos trabalhos de urbanização o segundo outorgante apresentará a caução a que se referem os n.ºs 1, 2 e 3, do Art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, no montante de 77,500,00 € (setenta e sete mil e quinhentos euros); -----

Oitava - todos os trabalhos depois de concluídos, serão vistoriados e recebidos provisória e definitivamente, nos termos definidos no Art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor; -----

Nona - após a receção definitiva, o Município de Lagoa deverá autorizar o levantamento da caução, na deliberação que homologar o respetivo auto de receção definitiva das obras de urbanização; -----

Décima - na falta de cumprimento do contrato por parte do segundo outorgante, o Município de Lagoa substituir-se-á ao mesmo, correndo as respetivas despesas por conta da caução, ou, se esta for insuficiente, por conta do referido outorgante; -----

Décima primeira - as despesas resultantes da celebração deste contrato, são da responsabilidade do segundo outorgante;-----

Décima segunda - em tudo o que não ficar expressamente regulado por este contrato, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação em vigor e demais legislação aplicável. -----

#### **Deliberação n.º 12**

##### **Pedido de receção provisória**

**Loteamento titulado pelo alvará n.º 06/2002, localizado no Sítio dos Aloendros, Porches, freguesia de Porches**

**Natalya Leushina**

Foi presente um requerimento pertencente à signatária em epígrafe, solicitando vistoria para efeitos de receção provisória das obras de infraestruturas do referido loteamento, acompanhado do auto de vistoria datado de 03/02/2020 e das notificações efetuadas para efeitos de audiência prévia escrita, e bem assim do parecer n.º 2264, de 03/02/2020, emitido pelo Chefe Divisão de Obras, o qual considera sem inconveniente o deferimento do pedido em causa nos termos do auto de vistoria. -----

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de vistoria e proceder à respetiva receção provisória, com base no aludido parecer técnico, -----

#### **Deliberação n.º 13**

**Pedido de vistoria para verificação das infiltrações vindas do terraço do edifício Arade Plaza, sito na Urbanização das Amendoeiras, Rua Paraíso da Angrinha, Lote 1, Ferragudo, freguesia de Ferragudo**

**Burilar Ideias, Lda., na qualidade de Administração do Condomínio**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do auto de vistoria elaborado pela respetiva Comissão em 08/01/2020. -----

Face às anomalias identificadas no referido auto, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou por unanimidade homologar o referido auto, bem como dar conhecimento do seu teor à Requerente.-----

**Deliberação n.º 14**

**Pedido de licenciamento de ocupação de espaço público por motivo de obras, com dois veículos pesados para efetuar betonagem, a levar a efeito na Rua do Viveiro, Lote n.º 7, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Construções Avelina & Mealha, Lda.**

Foi presente um requerimento datado de 04/02/2020, pertencente à signatária em epígrafe, solicitando o licenciamento em apreço, pelo período 01 (um) dia, 14/02/2020. -----

Foi igualmente presente a informação n.º 2527, de 06/02/2020, prestada pela Fiscalização Municipal, a qual informa que não vê inconveniente no requerido.-----

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 06/02/2020, no sentido do deferimento do pedido, de acordo com a aludida informação.-----

**Deliberação n.º 15**

**Pedido de licenciamento de ocupação de espaço público por motivo de obras, com dois veículos pesados para efetuar betonagem e um veículo para cargas e descargas, bem como o encerramento da rua de 05/02/2020 a 01/06/2023, a levar a efeito na Rua do Escondidinho, n.º 11, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

**Emídio Manuel da Silva Paiais**

Foi presente um requerimento datado de 03/02/2020, pertencente ao signatário em epígrafe, solicitando o licenciamento em apreço, pelo período de 16 (dezasseis) meses, com início a 05/02/2020. -----

Foi igualmente presente a informação n.º 2502, de 05/02/2020, prestada pela Fiscalização Municipal, na qual consta que: «...no âmbito do processo de obras por um prazo de 16 (dezasseis) meses, com início em 05/02/2020, assim como, efetuar o encerramento da rua supra citada, conforme assinalado na planta anexa ao presente pedido, todavia, apenas, por um breve período de tempo necessário para efetuar a carga e descarga, com recurso à colocação de uma barreira com o sinal de trânsito adequado, de sentido

proibido ou de trânsito proibido, procedendo à desmontagem e reposição normal após a conclusão da carga e descarga. -----

Pelo exposto, **não se vê inconveniente** na ocupação conforme solicitado, assim como, na pretensão do encerramento da rua pelo período de carga, contudo, o requerente deve assinalar devidamente e assegurar a livre circulação de peões.» -----

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 30/01/2020, no sentido do deferimento do pedido, de acordo com a aludida informação. -----

#### **Deliberação n.º 16**

**Pedido de certidão, nos termos do art.º 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16/07**

**Pedro Miguel Ramos Martins**

Foi presente o pedido em epígrafe, pertencente ao signatário em apreço, documentado com o parecer n.º 882, de 10/02/2019, emitido pelo Chefe Divisão de Urbanismo, o qual informa que salvaguardando o expresso nos nºs 4 e 5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com as alterações em vigor, considera sem inconveniente a pretensão requerida para o fim expresso de aquisição em regime de compropriedade a favor do Requerente e de Bernard Pierre Jaques Thiery, do prédio rústico, localizado no sítio dos Salicos, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo rústico n.º 27, da Secção "U", descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 5607-Lagoa, respetivamente. -----

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade certificar favoravelmente a pretensão, em conformidade com o aludido parecer técnico. -----

#### **Deliberação n.º 17**

**Pedido de autorização para retirar o lancil, bem como o pavimento para acesso a propriedade Sítio do Torrejão, Porches, freguesia de Porches**

**Vítor Manuel Neto da Conceição**

Foi presente um requerimento datado de 04/02/2020, pertencente ao signatário em epígrafe, solicitando a autorização em apreço -----

Foi igualmente presente a o parecer n.º 2586, de 06/02/2020, pelo Chefe de Divisão de Obras, no qual consta que: «Considera-se sem inconveniente o deferimento do pedido relativo à substituição do lancil existente por lancil em rampa, não devendo haver qualquer intervenção no passeio existente no que se refere à sua inclinação.» -----

Em face da matéria constante no processo, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o aludido parecer técnico. -----

## ASSUNTOS DIVERSOS

### Deliberação nº 1

#### Subsídio individual para pagamento de vacinas não incluídas no plano nacional de vacinação

Foi presente a informação nº 2565 da Técnica Superior Patrícia a qual é do seguinte teor:-----

“O programa de Incentivo à Natalidade, é definido pelo Regulamento n.º 640/2016, prevendo este regulamento, no seu número 5, do artigo 4.º, que *“Ao valor do subsídio a atribuir acresce a despesa de vacinação que não se encontre no plano nacional de vacinação obrigatório, mas que seja essencial para a prevenção da saúde da criança e que não seja suportada pelo Estado Português, a ser pago, diretamente, nas farmácias”*.-----

Contudo, e dado que a vacinação tem tempos que respeitar, as vacinas foram adquiridas pelos pais beneficiários do incentivo à natalidade antes que fosse possível a normalização do processo quer junto da contabilidade, quer junto das farmácias do concelho. Assim, dada a impossibilidade de se seguir aquilo que o regulamento dita, somos a propor que os beneficiários do incentivo sejam ressarcidos por via de um subsídio individual a cada processo, que já tenham adquirido vacinas.-----

Destarte, indica-se infra quais os processos que já apresentaram vacinas adquiridas no concelho e qual o montante sob o qual devem ser ressarcidos:-----

Requerente	Valor
NAT-0066-2017 Susana Patricia Pereira Ventura	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0073-2017 Dário Luís Silva Valentim	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0080-2017 Alexei Rotaru	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0011-2018 Dina Maria Pereira Gomes	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0017-2018 Inês de Assunção Barros	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0020-2018 Sara Filipa Maia Palma	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0021-2018 Marta Valejo Vieira dos Santos	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0024-2018 Weiyong Lin	<b>285,27 €</b> (duzentos e oitenta e cinco euros e vinte sete cêntimos)
NAT-0025-2018	<b>309,22 €</b>

Élia Isabel da Costa Luís	(trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0027-2018 Andreia Filipa Vieira das Neves	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0029-2018 Marta Sofia Correia Martins	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0030-2018 Mariana Isabel Conceição Gonçalves	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0033-2018 Lino Manuel Teixeira	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0034-2018 Vera Lúcia Silva de Oliveira	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0035-2018 Cristiano Valente Pinto Aderneira	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0041-2018 Andreia Filipa Silva Correia	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0045-2018 Ana Isabel Rodrigues dos Santos	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0047-2018 Marta Sofia da Silva Gonçalves	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0048-2018 Olívia Elisabete Orfão Alves	<b>143,30 €</b> (cento e quarenta e três euros e trinta cêntimos)
NAT-0051-2018 Soraia Alexandra Guerreiro da Ponte	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0053-2018 Diana Sofia da Costa e Castro Fernandes	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0054-2018 Ana Teresa Correia Sobral	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0057-2018 Diana Marisa do Couto Veiga	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0064-2018 Bianca Filipa Raposo Oliveira	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0065-2018 Marco Bruno dos Santos Marcos Pires	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0071-2018 Liliana Cristina Duarte Glória	<b>309,22 €</b> (trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0072-2018 Annelise Chantel dos Santos Duarte Lopes	<b>285,27 €</b> (duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos)
NAT-0074-2018 Marisa Cristina Gonçalves Agostinho	<b>154,61 €</b> (cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos)

NAT-0076-2018 Marina Vidic Pinheiro	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0077-2018 Noelia Rodrigues Guerreiro	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0078-2018 Susana Alves Mendes	<b>285,27 €</b> (duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos)
NAT-0081-2018 Maria Josefina Barbosa Prazeres Sousa	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0082-2018 Lisa Paula Neves Barros Palma	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0083-2018 Joana Filipa Gravanita de Deus	<b>285,27 €</b> (duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos)
NAT-0084-2018 Anabela de Jesus Silva dos Santos	<b>343,72 €</b> (trezentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos)
NAT-0091-2018 Pedro de Sousa Varela Pires	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0094-2018 André Ricardo da Silva Pedro	<b>463,83€</b> (quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos)
NAT-0095-2018 Minnai Chen	<b>238,39 €</b> (duzentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos)
NAT-0003-2019 Sónia Cristina Gonçalves Nunes	<b>154,61 €</b> (cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos)
NAT-0010-2019 Miguel Ângelo Coelho Carmo	<b>309,22 €</b> (trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0011-2019 Andreia Filipa da Silva Rodrigues	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0012-2019 Denise Scharma	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0013-2019 Mafalda da Silva Teles Almeida	<b>309,22 €</b> (trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0015-2019 Telma Margarida Zeferino Lourenço	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0016-2019 Teresa Isabel Canário Cabrita	<b>300,77 €</b> (trezentos euros e setenta e sete cêntimos)
NAT-0017-2019 Fernando Manuel Ramos	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)



NAT-0019-2019 David Miguel Boto Palminha	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0020-2019 Ana Carina Duarte Gomes	<b>154,61 €</b> (cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos)
NAT-0021-2019 Sandra Filipa Estorninho do Carmo Cabrita	<b>289,61 €</b> (duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos)
NAT-0022-2019 Ana Isabel Camarinha	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0023-2019 Mark Scharma	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0025-2019 Hugo Miguel Vieira Pauzinho	<b>249,70€</b> (duzentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos)
NAT-0026-2019 Rita Andreia Cabrita de Jesus	<b>344,79 €</b> (trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos)
NAT-0027-2019 Ana Catarina Marques Pita	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0028-2019 João André Primo Aleixo	<b>190,18 €</b> (cento e noventa euros e dezoito cêntimos)
NAT-0030-2019 Sabrina Alexandre Castanheira	<b>309,22€</b> (trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0031-2019 Joana Isabel do Carmo Estevão	<b>249,70€</b> (duzentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos)
NAT-0036-2019 Carina Alexandra Correia Castilho	<b>309,22€</b> (trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0038-2019 Margarida Isabel Dos Santos Catarino	<b>309,22€</b> (trezentos e nove euros e vinte e dois cêntimos)
NAT-0039-2019 Dora Filipa Raimundo Bicho	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0040-2019 Dora Filipa Raimundo Bicho	<b>95,09 €</b> (noventa e cinco euros e nove cêntimos)
NAT-0043-2019 Vera Lúcia Araújo Couto	<b>343,72€</b> (trezentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos)
<b>Valor total:</b>	<b>11 586,57€</b> (Onze mil quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos)

Traduzindo-se num total apresentado com vacinação de **11 586,57€**".-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios de acordo com a informação da Técnica, cujo encargo financeiro está cabimentado sob o nº 92034.-----

### **Deliberação nº 2**

#### **Atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Meteorologia Amadora – Troposfera**

Foi presente a informação nº 3060 do Secretário do Presidente Ruben Palma a qual é do seguinte teor:-----

“A preservação do ambiente é uma preocupação permanente da Câmara Municipal, com ações objetivas de intervenção nessa área. Somos pioneiros na implementação da Pegada Ecológica, programa que pretende preparar a comunidade para os desafios ambientais complexos. Atualmente mantemos no sítio das Fontes um ecossistema que permite a observação permanente da fauna e flora, bem como uma Estação Meteorológica que nos dá a informação completa e diária das condições atmosféricas. Temos apostado, com toda a convicção, numa educação ambiental forte, junto da nossa comunidade escolar com o objetivo de alcançarmos um planeta melhor e um Concelho mais amigo do ambiente.-----

Face ao acima exposto, proponho a atribuição de um subsídio, à Associação Portuguesa de Meteorologia Amadora – Troposfera, uma associação sem fins lucrativos, com provas dadas em matéria de estudos de relevante interesse municipal, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) para apoiar nas despesas com a respetiva monitorização, nomeadamente, para deslocações, aquisição de instrumentos de captação de fotografias aéreas e vídeos no nosso concelho.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no valor de 4.500,00 €, cujo encargo financeiro está cabimentado sob o nº 92072.-----

### **Deliberação nº3**

#### **Atribuição de subsídio ao Lagoa Académico Clube**

#### **Apoio ao VII Torneio Internacional de Andebol - Cidade de Lagoa**

Foi presente a informação nº 22007 do Dirigente Intermédio de 4º Grau Jorge Lamy, a qual é do seguinte teor:-----

“Venho por este meio propor a atribuição de um subsídio de 10 000 euros ao Lagoa Académico Clube para apoio à realização do VII Torneio Internacional de andebol – Cidade de Lagoa. -----

A 7ª edição do torneio pretende, a exemplo das edições anteriores, ser um evento de qualidade, empenho e profissionalismo a todos os níveis. Para tanto estarão presentes equipas que garantirão um excelente desempenho desportivo, por forma a mobilizar e satisfazer todos os intervenientes. -----

As anteriores edições tiveram grande impacto a nível nacional quer junto das equipas espanholas que disputaram o Torneio, constituindo um acontecimento ímpar no Algarve pela mobilização de atletas participantes, técnicos e dirigentes acompanhados por suas famílias. -----

Este ano, pretende-se aumentar o número de escalões, equipas, atletas e consequentemente de pessoas envolvidas o que será uma mais-valia económica para a região numa data chamada de “época baixa”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Lagoa Académico Clube, subsídio no valor de 10.000,00 €, cujo encargo financeiro está cabimentado sob o nº 92071.-----

#### **Deliberação nº4**

##### **Pedido de licenciamento de espaço público**

**Vitor Carlos Caetano Brasia**

Foi presente um requerimento do signatário em epígrafe, (MGD nº 2844) solicitando o licenciamento de 2 m<sup>2</sup> de espaço público no parque de estacionamento de acesso à Praia Grande e Praia da Angrinha em Ferragudo, com uma bancada destinada à venda de bilhetes para passeios turísticos.-----

Sobre o assunto a fiscalização municipal prestou a informação nº 2652 na qual consta que o espaço solicitado não se encontra contemplado para qualquer exercício de venda ambulante.-----

A Câmara tendo em conta a informação da fiscalização municipal, deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão pelo motivo nela aduzido.-----

#### **Deliberação nº 5**

##### **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação - PMIND Lagoa 2020-2021**

Foi presente a informação nº 2626 da Dirigente de 2º Grau Sandra Generoso, que abaixo se transcreve, remetendo o Plano em epígrafe o qual se dá aqui como reproduzido e fica anexo à minuta desta ata:-----

“Considerando que o artigo 13º da Constituição da República Portuguesa tem estatuído o princípio de Igualdade e Não Discriminação; -----

Considerando que no âmbito do regime jurídico das autarquias é competência das Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----

Considerando que a questão da garantia da Igualdade e Não Discriminação tem vindo a ganhar especial relevo, tendo sido criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 de 21 de maio a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND); -----

Considerando que essa estratégia está alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e apoia-se em três planos distintos: Não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH); prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC); -----

Considerando ainda que Lagoa em 2020 irá estrategicamente orientar a sua ação no sentido de priorizar a sustentabilidade nas suas várias dimensões; -----

Considerando que um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), acaba por ter um cariz de abrangência e de aplicabilidade a todos os intervenientes do concelho de Lagoa, sejam eles colaboradores ou colaboradoras diretas ou indiretas do município, ou agentes e parceiros estratégicos da comunidade; -----

Considerando também que o entrosamento das questões da cidadania, da igualdade entre mulheres e homens e a não discriminação é necessário em qualquer contexto, persistindo ainda assimetrias, que importam minimizar, especialmente ao nível da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, bem como, criando condições favoráveis à fixação de famílias no concelho e à consciencialização para uma vivência inclusiva, de tolerância e respeito pela diferença; -----

Somos a propor à apreciação superior o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Lagoa, PMIND – Lagoa 2020-2021 para que seja presente aos órgãos autárquicos que integram o Município de Lagoa e integre a sua estratégia de atuação”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Lagoa e remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal.-----

#### **Deliberação nº 6**

##### **Concurso Público para Execução da Empreitada de Ampliação e Alteração do Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação - Projeto de decisão de não adjudicação**

Foi presente o projeto de decisão de não adjudicação da empreitada em epígrafe, elaborado pelo júri do procedimento, propondo a não adjudicação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, e em consequência a revogação da decisão de contratar nos termos do nº 1 do artº 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar o procedimento em epígrafe, e revogar a decisão de contratar nos termos do nº 1 do artº 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

#### **Deliberação nº 7**

##### **Concurso Público para Execução da Empreitada de Ampliação e Alteração do Centro Escolar da Mexilhoeira da Carregação**

Foi presente a informação nº 3084 do Chefe de Divisão Nelson Marques a qual é do seguinte teor: -----

**Fundamentação:** Atentos à necessidade de continuamente melhorar as condições dos equipamentos escolares do Município, ou seja, na prossecução da missão estrategicamente planeada e assumida de

f

potenciar uma cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências, através de intervenções que permitam corrigir problemas construtivos existentes, melhorar condições de habitabilidade e de conforto ambiental, nomeadamente, acústica, qualidade do ar, segurança e acessibilidade, de adequar espaços letivos e não letivos e modernizar os respetivos equipamentos, de garantir flexibilidade e adaptabilidade dos espaços letivos e não letivos, de modo a maximizar a sua utilização e a minimizar investimentos no futuro. -----

Tudo isto abrindo a escola à comunidade, recentrando a escola, o Centro Escolar, no meio urbano em que se insere, criando condições de espaço funcionais e de segurança, para que nos horários pós ou extraescolares, os edifícios possam ser utilizados pela comunidade no âmbito das atividades associadas à formação, a eventos culturais e sociais, ao desporto e ao lazer. -----

**Em face do exposto proponho a aprovação da proposta de júri, das peças anexas e do presente procedimento nas seguintes condições:** -----

**Procedimento adotado:** Concurso Público sem publicação no JOUE (al. b) artº 19º CCP) – Empreitada de Obras Públicas -----

**Custo:** Estimando-se o custo da mesma em **3.885.832,84€(três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, -----

Estimando-se ainda, que o prazo máximo para execução de empreitada em **730 dias (24 meses)**, considera-se a necessidade de assumir a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico de acordo com o seguinte cronograma de execução financeira; -----

Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	TOTAL
<i>dezembro</i>	<i>janeiro a dezembro</i>	<i>janeiro a novembro</i>	
29.745,70€	2.059.491,41€	2.029.745,70€	<b>4.118.982,81€</b>

IVA incluído taxa de 6 %

**1. Fundamentação do Preço Base (nº 3 art. 47.º do CCP):** -----

Considerando terem sido lançados em anos anteriores, outros procedimentos de contratação pública para a formação de contratos de empreitada, com a realização de trabalhos da mesma espécie, o Município teve em consideração os preços base unitários médios utilizados nesses procedimentos, para formação do preço base. -----

Considerando que desde então se entende que o mercado dos bens e meios a utilizar nas referidas prestações contratuais, não sofreu qualquer alteração considerada relevante, que justifique que os preços possam estar desajustados/desatualizados, quer em termos de custos de mão-de-obra, quer de materiais ou equipamentos, fixa-se o preço base em **3.885.832,84€(três milhões, oitocentos e**

**oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos),** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, deverá ser adotado procedimento de Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código de Contratos Públicos (anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), por se entender, de forma objetiva, que o mesmo se encontra ajustado ao preço de mercado dos serviços a prestar, de acordo com a estimativa orçamental elaborada pelo Município. -----

**2. Fundamentação para Preço Anormalmente Baixo (71.º do CCP) -----**

Considerando que a estimativa orçamental está devidamente estabilizada e ajustada ao preço de mercado dos serviços (conforme fundamentação que já consta da definição do Preço Base), entende-se que 20% abaixo do valor médio apresentado é a percentagem limite para se considerar que o valor da proposta é sério e credível, para assegurar a boa execução das prestações contratuais, não se considerando para a respetiva determinação o valor da proposta mais alta e mais baixa apresentadas e admitidas. -----

**3. A não adjudicação por lotes (46ºA do CCP):-----**

*O Artigo 46.º-A do CCP, no seu número dois, elenca, de forma não taxativa, duas situações que podem fundamentar a decisão de não contratação por lotes, nomeadamente (a) quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incidíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante e/ou (b) quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante. -----*

*Assim, é necessário aferir-se da possibilidade, conveniência e eficiência da divisão do objeto do concurso, sendo certo que estes requisitos não são cumulativos. -----*

*Posto isto, e de um modo mais específico, podemos assumir que existem duas categorizações das principais razões que podem justificar a não divisão em lote: "(i) razões relacionadas com as necessidades e interesses da entidade adjudicante, tendo em conta o que o contrato representa para si; e (ii) razões relacionadas com o estado do mercado para o qual o procedimento pré-contratual é dirigido" – Cfr. Miguel Assis Raimundo, Dever de ponderação da adjudicação por lotes e dever de fundamentação da não divisão no direito dos contratos públicos, Revista Eletrónica de Direito Público, Volume 4, 2017.---*

*A primeira categoria está diretamente relacionada com razões técnicas e económicas que podem levar à conclusão de que será melhor ter um único cocontratante tendo por consideração a satisfação da necessidade da entidade adjudicante. -----*

*Ora, é precisamente tendo por base esta primeira categorização que justificamos, in casu, a necessidade de não se proceder a uma divisão por lotes, por não se mostrar conveniente ou eficiente a divisão do objeto do concurso, em ordem à satisfação da necessidade da entidade adjudicante. -----*

**Não pretendendo a entidade adjudicante contratar a empreitada por lotes**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o que não faz pelos seguintes motivos: -----

Efetivamente, por uma razão de ordem económico-financeira, entende o Município que a decisão de adjudicar por lotes traduziria um aumento dos encargos financeiros resultantes do aumento do custo da empreitada que implicaria a separação do objeto contratual [*Exemplo: considerando não ser possível, dada a especificidade do equipamento (Escolar) em questão, estarem a decorrer trabalhos da mesma espécie a decorrer em simultâneo, em dois locais (ampliação e alteração) que fisicamente formam um objeto único*], atenta a linha de continuidade que os une. Ora, a adjudicação global permite, do ponto de vista desta entidade adjudicante, obter uma economia de escala numa adjudicação global, e por isso uma poupança, quando comparada com as adjudicações parciais: o que ocorre, não só em relação aos custos fixos do empreiteiro, designadamente com a manutenção de um único estaleiro da obra, como também nos aprovisionamentos de materiais, quer na otimização de todos os demais recursos a afetar, designadamente de equipamentos e sequência de trabalhos. -----

Ou seja, aquando da determinação do preço base, pelas especificidades apresentadas, a entidade adjudicante considerou que o somatório dos custos das adjudicações parciais, seriam consideravelmente superiores ao somatório do objeto como unidade. Entendeu assim que estaria a reduzir substancialmente a despesa pública, sem colocar em causa o procedimento concorrencial que já teria que ser adotado. -----

Acresce ainda que a própria instalação física de mais do que um estaleiro de obra (pertencentes a cada empreiteiro) – possibilidade caso ocorra uma adjudicação por lotes – poderá suscitar acrescidos problemas de mobilidade dentro do Centro Escolar, causando graves constrangimentos para o funcionamento e segurança dos corpos docentes e discentes. -----

Surge ainda a questão relacionada com as garantias de obra, e da preocupação desta entidade em evitar a realização de trabalhos por mais do que um contraente dentro de espaços físicos que se interligam entre si, como é aqui o caso – o que mais tarde dificultaria a imputação de responsabilidade aos empreiteiros por defeitos de execução das obras. -----

Finalmente, será ainda de realçar a duplicação do trabalho de fiscalização da obra e de gestão do contrato, que certamente também se repercutiria num acréscimo de encargos. -----

**Pelos fundamentos invocados, propõe-se a não adjudicação por lotes.** -----

**CPV:** 45214200-2 Construção de edifícios escolares -----

**Prazo para apresentação de Propostas:** Proponho para apresentação de propostas o prazo de 45 dias.

**Nomeação do Júri:** Proponho que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros:---

**Presidente:** Nelson Marques, Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico -----

**1º Vogal Efetivo:** Rui Carreiró, Chefe de Divisão de Obras -----

2º Vogal Efetivo: Carlos Silva, Técnico Superior -----

1º Vogal Suplente: José Fonseca, Dirigente Intermédio de 3.º grau -----

2º Vogal Suplente: José Vieira, Dirigente Intermédio de 3.º grau -----

**Gestor de Contrato:** Nelson Marques, Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico -----

**Anexos:** Processo de Concurso -----

- Anúncio de Concurso; -----

- Programa de Concurso e Cadernos de Encargos; -----

- Memória Descritiva; -----

- Peças desenhadas dos Projetos de Arquitetura e Especialidades; -----

- Estimativa Orçamental; -----

- Mapa de Medições; -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores José Inácio e Mário Vieira, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri e o gestor do contrato conforme proposto, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do compromisso plurianual e autorizar a abertura do presente concurso público após a deliberação daquele Órgão, -----

Pelos vereadores José Inácio e Mário Vieira, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“ Os Vereadores, José Inácio e Mário Vieira, pelo facto de não ter havido alterações ao projeto, sendo o mesmo que foi apresentado para deliberação na reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2020, mantem a posição assumida à data para primeira deliberação, com base nas razões apresentadas e que mantem e as quais transcrevem para a presente declaração. -----

Embora reconheçam a importância da requalificação do Centro escolar, sendo um dos Centros escolares identificados à muito para o efeito, ainda quando o Município Presidido pelo PSD, o que é perfeitamente verificável em toda a documentação existente sobre o assunto, no seguimento de um plano implementado, iniciado e executado nos restantes Centros escolares do Concelho do qual é exemplo os efetuados nos de Porches, Lagoa, Estômbar, Ferragudo, Carvoeiro e Parchal. Tendo os mesmos, sido executado em função das disponibilidades financeiras existentes em cada momento da gestão autárquica e calendarizada em função das necessidades mais prementes de cada um, com sentido sempre de equidade e solidariedade. Portanto compreendemos e reconhecemos a necessidade desta requalificação, de modo a oferecer as melhores condições de ensino aos alunos. -----

Não obstante o atrás afirmado, relativamente à necessidade de requalificação, considera-se que o custo é demasiado elevado para a dimensão da população escolar e a solução proposta para a requalificação é diferente daquela que uma Câmara Presidida pelo PSD, adotaria para atingir os mesmos objetivos, nomeadamente ao nível do custo do investimento. -----

Não sendo aceitável de modo algum a explicação do Sr. Presidente, para justificar a diferença entre o valor anunciado de 1 Milhão de Euros, para os atuais orçamentados 4 Milhões e Meio de Euros. Fundamentando



o aumento do valor do investimento, por alegadamente não ter sido possível em encontrar alternativas para provisoriamente e durante um ano letivo, instalar as salas de aula, e como tal a solução foi construir um edifício totalmente novo, mantendo os alunos nas atuais instalações até á conclusão do mesmo.-----

Esta solução para além de aumentar desmesuravelmente o custo inicial previsto para a requalificação, prolonga o prazo da execução da obra de 1 para 3 anos, aí sim, com consequência negativas consideravelmente graves, para o conforto e condições de ensino, oferecido aos alunos e tempo de espera para usufruir de novas condições de ensino. O que para a maioria atual dos alunos, significa, nunca usufruírem dos benefícios da requalificação. -----

Uma solução que encarece em mais de 4 vezes o investimento previsto, é próprio de territórios chamados, denominados ricos, que podem dar-se ao luxo de esbanjar recursos financeiros, sem que ponham em causa, investimentos noutras áreas fundamentais para o desenvolvimento e qualidade. E de uma gestão que não tem em conta o custo benefício, e pior, não cuida nem respeita os dinheiros públicos que são de todos os Lagoenses, que confiaram a sua boa gestão aos autarcas que elegeram. -----

É tão irracional esta solução, como seria, a título de exemplo. Que um particular necessitando de ampliar a sua habitação, na impossibilidade de arranjar uma alternativa provisória para habitar, decide-se comprar ou construir outra habitação. Embora aqui a irracionalidade pudesse ser admitida, considerando que o investimento seria privado. Quando se trata de investimento público, o cuidado tem que ser redobrado e o investimento muito bem ponderado, pois os recursos financeiros não são de quem gere, mas de quem os confiou. -----

Perante tudo o exposto, os Vereadores, José Inácio e Mário Vieira, não podem acompanhar com o seu voto favorável a proposta do Sr. Presidente, mas também sendo favoráveis à requalificação do Centro escolar na sua génese, não podem votar contra, pelo que se abstém, esperando que perante o exposto nas considerações e declaração de voto, haja ainda o bom senso, para que a proposta seja ponderada e reequacionada, tendo presente todos os valores em causa.” -----

## **Deliberação nº 8**

### **Empreitada de Requalificação da Rede de Iluminação Pública da vila de Parchal – Fase 2**

Foi presente a informação nº 18716 do Técnico superior Cláudio Espirito Santo a qual é do seguinte teor:

#### **“Fundamentação: -----**

A iluminação pública existente na vila de Parchal apresenta níveis de iluminância baixos, relativamente ao indicado para vias de circulação viária e pedonais na portaria 454/2001, de 5 de Maio, e no Documento de Referência de Eficiência Energética na Iluminação Pública, em resultado da obsolescência das luminárias, pois possuem mais de 10 anos de idade, têm baixos fatores de manutenção global, estão equipados com balastros ferromagnéticos e difusores em policarbonato envelhecidos, **apresentando um baixo fator de rendimento luminoso.** -----

Para regularizar os níveis de iluminação das ruas em apreço, propõe-se a substituição de pontos de luz existentes, de tecnologia convencional e baixo rendimento, por novos com tecnologia LED e eficiência mínima superior a 100 lm/W, beneficiando não só as condições de iluminação das vias públicas como a eficiência da rede de iluminação pública, de acordo com o projeto de execução anexo à presente informação. -----

Considerando que o Município não dispõe de meios humanos suficientes e qualificados para o desenvolvimento das atividades necessárias e imprescindíveis para execução dos trabalhos supracitados, por se tratar de uma infraestrutura elétrica de serviço público, concessionada á EDP Distribuição de Energia S.A., verifica-se a necessidade de realizar procedimento de contratação para execução de Empreitada de “Requalificação da rede de iluminação pública da Vila de Parchal – Fase 2”. -----

**Em face do exposto proponho a aprovação da proposta de júri, das peças anexas e do presente procedimento nas seguintes condições:** -----

**Procedimento adotado:** Concurso Público sem publicação no JOUE (al. b) artº 19º CCP) – Empreitada de Obras Públicas -----

**Custo:** Estimando-se o custo da mesma em **209.051,88 € (Duzentos e nove mil,, cinquenta e um Euros e Oitenta e Oito Cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, -----

Estimando-se ainda, que o prazo máximo para execução de empreitada em **6 meses**. -----

**1. Fundamentação do Preço Base (nº 3 art. 47.º do CCP):** -----

Considerando terem sido lançados em anos anteriores, outros procedimentos de contratação pública para a formação de contratos de empreitada, com a realização de trabalhos da mesma espécie, o Município teve em consideração os preços base unitários médios utilizados nesses procedimentos, para formação do preço base assim como a estimativa orçamental apresentada no projeto de execução. -----

Considerando que desde então se entende que o mercado dos bens e meios a utilizar nas referidas prestações contratuais, não sofreu qualquer alteração considerada relevante, que justifique que os preços possam estar desajustados/desatualizados, quer em termos de custos de mão-de-obra, quer de materiais ou equipamentos, fixa-se o preço base em **209.051,88 € (Duzentos e nove mil, cinquenta e um Euros e Oitenta e Oito Cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, deverá ser adotado procedimento de Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código de Contratos Públicos (anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), por se entender, de forma objetiva, que o mesmo se encontra ajustado ao preço de mercado dos serviços a prestar, de acordo com a estimativa orçamental elaborada pelo Município. -----

**2. Fundamentação para Preço Anormalmente Baixo (71.º do CCP)** -----

Considerando que a estimativa orçamental está devidamente estabilizada e ajustada ao preço de mercado dos serviços (conforme fundamentação que já consta da definição do Preço Base), entende-se que 20% abaixo do valor médio apresentado é a percentagem limite para se considerar que o valor da proposta é sério e credível, para assegurar a boa execução das prestações contratuais, não se

considerando para a respetiva determinação o valor da proposta mais alta e mais baixa apresentadas e admitidas. -----

### **3. A não adjudicação por lotes (46.ºA do CCP):**

*O Artigo 46.º-A do CCP, no seu número dois, elenca, de forma não taxativa, duas situações que podem fundamentar a decisão de não contratação por lotes, nomeadamente (a) quando as prestações a abranger pelo respetivo objeto forem técnica ou funcionalmente incidíveis ou, não o sendo, a sua separação causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante e/ou (b) quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante. -----*

*Assim, é necessário aferir-se da possibilidade, conveniência e eficiência da divisão do objeto do concurso, sendo certo que estes requisitos não são cumulativos. -----*

*Posto isto, e de um modo mais específico, podemos assumir que existem duas categorizações das principais razões que podem justificar a não divisão em lote: "(i) razões relacionadas com as necessidades e interesses da entidade adjudicante, tendo em conta o que o contrato representa para si; e (ii) razões relacionadas com o estado do mercado para o qual o procedimento pré-contratual é dirigido" – Cfr. Miguel Assis Raimundo, Dever de ponderação da adjudicação por lotes e dever de fundamentação da não divisão no direito dos contratos públicos, Revista Eletrónica de Direito Público, Volume 4, 2017.---*

*A primeira categoria está diretamente relacionada com razões técnicas e económicas que podem levar à conclusão de que será melhor ter um único cocontratante tendo por consideração a satisfação da necessidade da entidade adjudicante. -----*

*Ora, é precisamente tendo por base esta primeira categorização que justificamos, in casu, a necessidade de não se proceder a uma divisão por lotes, por não se mostrar conveniente ou eficiente a divisão do objeto do concurso, em ordem à satisfação da necessidade da entidade adjudicante. -----*

**Não pretendendo a entidade adjudicante contratar a aquisição destes serviços por lotes, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o que não faz pelos seguintes motivos: -----**

Efetivamente, por uma razão de ordem económico-financeira, entende o Município que a decisão de adjudicar por lotes traduziria um aumento dos encargos financeiros resultantes do aumento do custo da empreitada que implicaria a separação do objeto contratual, atenta a linha de continuidade que os une. Ora, a adjudicação global permite, do ponto de vista desta entidade adjudicante, obter uma economia de escala numa adjudicação global, e por isso uma poupança, quando comparada com as adjudicações parciais: o que ocorre, não só em relação aos custos fixos do empreiteiro, designadamente com a manutenção de um único estaleiro da obra, como também nos aprovisionamentos de materiais, quer na otimização de todos os demais recursos a afetar, designadamente de equipamentos. -----

Ou seja, aquando da determinação do preço base, pelas especificidades apresentadas, a entidade adjudicante considerou que o somatório dos custos das adjudicações parciais, seriam

consideravelmente superiores ao somatório do objeto como unidade. Entendeu assim que estaria a reduzir substancialmente a despesa pública, sem colocar em causa o procedimento concorrencial que já teria que ser adotado. -----

Acresce ainda que a própria instalação física de mais do que um estaleiro de obra (pertencentes a cada empreiteiro) – possibilidade caso ocorra uma adjudicação por lotes – poderá suscitar acrescidos problemas de mobilidade dentro do núcleo urbano da cidade, causando graves constrangimentos para o trânsito e mesmo para os peões. -----

Surge ainda a questão relacionada com as garantias de obra, e da preocupação desta entidade em evitar a realização de trabalhos por mais do que um contraente dentro de espaços físicos que se interligam entre si, como é aqui o caso – o que mais tarde dificultaria a imputação de responsabilidade aos empreiteiros por defeitos de execução das obras. -----

Finalmente, será ainda de realçar a duplicação do trabalho de fiscalização da obra e de gestão do contrato, que certamente também se repercutiria num acréscimo de encargos. -----

**Pelos fundamentos invocados, propõe-se a não adjudicação por lotes.** -----

**CPV: Introduzir nº 45316100-6 - Instalação de equipamento de iluminação exterior** -----

**Prazo para apresentação de Propostas:** Proponho para apresentação de propostas o prazo de 15 dias.

**Nomeação do Júri:** Proponho que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros:---

Presidente: Cláudio Espírito Santo, Técnico Superior -----

1º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Boto, Técnico Superior -----

2º Vogal Efetivo: José Pereira da Fonseca, Técnico Superior -----

1º Vogal Suplente: Miguel Alexandre Leite, Assistente técnico -----

2º Vogal Suplente: Arlindo Vieira Boto, Técnico Superior -----

**Gestor de Contrato:** Carlos Alberto Marques da Silva, Técnico Superior -----

**Anexos:** Processo de Concurso -----

- Anúncio de Concurso; -----

- Programa de Concurso e Cadernos de Encargos (Administrativo e Técnico); -----

- Memória Descritiva; -----

- Peças desenhadas dos Projetos; -----

- Estimativa Orçamental; -----

- Mapa de Medições; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri e o gestor do contrato e autorizar a abertura do presente concurso público de acordo com o proposto na informação do técnico. -----

## **Deliberação nº 9**

**Concurso Público com publicação no JOUE para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância em edifícios e eventos do Município por 36 meses**

Foi presente a informação nº1489 do Dirigente Intermédio de 3º Grau António Guerreiro, a qual é do seguinte teor:-----

**"Fundamentação:**-----

O Município dispõe de diversos edifícios e eventos, para os quais é necessário ter-se em permanência vigilância humana que garanta a segurança de pessoas e bens. -----

Efetuada o levantamento dessas necessidades e considerando que o Município não dispõe dos meios técnicos e humanos necessários á realização dos trabalhos supramencionados, propõe-se a contratação de uma prestação de serviços de segurança e vigilância humana em edifícios e eventos e a monitorização de sistemas de videovigilância para os anos de 2020, 2021, e 2023. (36 meses). -----

**Em face do exposto proponho a aprovação da proposta de júri, das peças anexas e do presente procedimento nas seguintes condições:** -----

**Procedimento adotado:** Concurso Público com publicação no JOUE (al. b) artº 20º CCP) – Prestação de serviços -----

**Custo:** estimando-se o custo da mesma em **764.070,00€ (Setecentos e sessenta e quatro mil e setenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Para os devidos efeitos, e verificada a duração para a execução da prestação de serviços em **36 meses**, considera-se que existe a necessidade de assumir a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico, indicando-se abaixo a repartição dos respetivos encargos: -----

ANO 2020 (7 meses)	ANO 2021 (12 meses)	ANO 2022 (12 meses)	ANO 2023 (5 meses)	TOTAL
218.202,00€	291.276,30€	307.635,30€	122692,50€	939806,10€

*IVA incluído à taxa legal em vigor*

#### 1. Fundamentação do Preço Base:

Considerando terem sido lançados em anos anteriores, outros procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços de idêntica natureza para prestações do mesmo tipo, o Município teve em consideração os preços base unitários médios utilizados nesses procedimentos. -----

Foi ainda tido em consideração o aumento da remuneração da atividade de segurança em 20% acordada entre os sindicatos e o setor para os anos de 2019 e 2020. Resulta que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 47.º do CCP, se fixa o preço base em 764.060.00€ (Setecentos e sessenta e quatro mil e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se entender, de forma objetiva, que o mesmo se encontra ajustado ao preço de mercado dos serviços a prestar, de acordo com a estimativa orçamental elaborada pelo Município. -----

#### 2. Fundamentação para Preço Anormalmente Baixo (71.º do CCP)

Considerando que a estimativa orçamental está devidamente estabilizada e ajustada ao preço de mercado dos serviços (conforme fundamentação que já consta da definição do Preço Base), entende-se que 25% abaixo do valor médio apresentado é a percentagem limite para se considerar que o valor da proposta é sério e credível, para assegurar a boa execução das prestações contratuais, não se considerando para a respetiva determinação o valor da proposta mais alta e mais baixa apresentadas e admitidas. -----

### **3. A não adjudicação por lotes (46ºA do CCP):**

**Não pretendendo a entidade adjudicante contratar a aquisição destes serviços por lotes**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o que não faz pelos seguintes motivos: -----

Efetivamente, por uma razão de ordem económico-financeira, entende o Município que a decisão de adjudicar por lotes traduziria um aumento dos encargos financeiros resultantes do aumento do custo da prestação dos serviços que implicaria a separação do objeto contratual. Pelo facto de serem trabalhos a decorrer em simultâneo, em diferentes mas locais de grande proximidade entre si, com reduzida área de intervenção, e por integrarem a mesma natureza, a adjudicação global permite, do ponto de vista desta entidade, obter uma economia de escala numa adjudicação global, e por isso uma poupança, quando comparada com as adjudicações parciais: o que ocorre, não só em relação aos custos fixos do prestador de serviços, como nos aprovisionamentos de materiais, contratação de mão-de-obra pelo prestador de serviços, quer na otimização de todos os demais recursos a afetar, designadamente de equipamentos. -----

Ou seja, aquando da orçamentação em concreto destes serviços, pelas especificidades apresentadas, a entidade adjudicante considerou que o somatório dos custos das adjudicações parciais, seriam consideravelmente superiores ao somatório do objeto como unidade. Entendeu assim que estaria a reduzir substancialmente a despesa pública, sem colocar em causa o procedimento concorrencial que já teria que ser adotado. **Pelos fundamentos invocados, propõe-se a não adjudicação por lotes.**

**CPV:7971400 - Serviços de vigilância** -----

**Prazo para apresentação de Propostas:** proponho para apresentação de propostas o prazo de 30 dias.

**Nomeação do Júri:** proponho que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: António Manuel Marcelino Guerreiro – Dirigente intermédio de 3.º grau -----

1º Vogal Efetivo: Carlos Alberto Marques Da Silva – Técnico superior -----

2º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Paulino Paias – Dirigente intermédio de 3.º Grau -----

1º Vogal Suplente: Miguel Ângelo de Oliveira Conduto – Dirigente intermédio de 4.º Grau -----

2º Vogal Suplente: João José Martins Ramos – Coordenador técnico -----

Gestor do Contrato: António Manuel Marcelino Guerreiro – Dirigente intermédio 3.º grau -----

**Anexos:** Processo de Concurso -----

- Anúncio de Concurso; -----

- Programa de Concurso e Cadernos de Encargos (Administrativo e Técnico); -----

- Modelo de apresentação de preço; -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri e o gestor do contrato conforme proposto, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do compromisso plurianual e autorizar a abertura do presente concurso público após a deliberação daquele Órgão. -----

#### **Deliberação nº 10**

##### **Pedido de informação sobre exercício do direito de preferência – Ambrosiuis Bartholomeus Willibrordus Louwe Elisabeth Catharina Dudink.**

Foi presente um requerimento (MGD nº 3761), solicitando que o município informe se pretende exercer o direito de preferência, na transmissão do prédio urbano sito em Sítio das Fontes, Estombar, inscrito na respetiva matriz cadastral rústica sob o artigo 20 da secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 3286 da freguesia de Estômbar, que pretende efetuar Jurgen Jan Scheltema, pelo valor de 56.500,00€.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, informar que não pretende exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel indicado.-----

#### **Deliberação nº 11**

##### **Lista de Atletas, Técnicos e Entidades a serem homenageados na Gala de Desporto "Cidade Ativa Terra de Campeões"**

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação nº 3092 do Secretário do Presidente, Ruben Palma, a qual é do seguinte teor:-----

O desporto tem sido uma aposta forte da Câmara Municipal de Lagoa que, no âmbito das suas competências e atribuições, tem implementado um vasto conjunto de ações para a promoção e desenvolvimento de um concelho ativo, assente em três eixos: o desporto para todos, o desporto de competição e Lagoa acolhe grandes eventos. -----

Consideramos que não basta só promover e que é importante reconhecer o trabalho de quem, ano após anos, se dedica a um clube, a uma modalidade e leva o bom nome de Lagoa aos "quatro cantos do mundo." Heis que é chegado o momento de reconhecimento, de valorização dos praticantes e agentes desportivos, assumindo uma verdadeira política de equidade que promove e assegura simultaneamente a excelência desportiva, através da realização da Gala do Desporto 2020 - "Cidade Ativa, Terra de Campeões".-----

O reconhecimento a realizar na gala do desporto, não pretende, apenas, premiar os vários atletas e agentes desportivos que, nas diversas modalidades, obtiveram sucesso, mas sobretudo destaca-los como

promotores de uma consciência coletiva que destaque os valores que estão subjacentes ao sucesso, como o esforço, a dedicação e a perseverança. -----

Tendo em conta o Regulamento de Mérito Desportivo Municipal que se encontra em vigor e aquilo que pretendemos que seja um reconhecimento publico justo, apresento e proponho, para aprovação em reunião de câmara, a lista de atletas, técnicos e entidades a serem homenageados na Gala do Desporto - "Cidade Ativa, Terra de Campeões", a realizar no dia 21 de fevereiro de 2020. "-----

**"Mérito Desportivo  
Medalha Grau Ouro**

**Associação / instituição: ADR Quinta de S. Pedro**

**Modalidade: Escalada**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Rui João	A	Atleta vencedora da taça de Portugal de Boulder - Iniciado	Art.º 4.º, 2 - A

Cristiana João	A	Atleta vencedora da taça de Portugal de Boulder - Juvenis	Art.º 4.º, 2 - A
----------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Individual**

**Modalidade: Vela**

Diogo Faustino	A	Atleta campeão Nacional na Classe Laser 4.7	Art.º 4.º, 2 - A
----------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Grupo Desportivo de Lagoa**

**Modalidade: Patinagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Andreia Canha	A	Atleta integrou a seleção Nacional no campeonato do Mundo e da Europa, medalha de bronze no campeonato da Europa (estafeta americana), 5 títulos de campeã Nacional individual sénior, 2 títulos campeã Nacional individual absoluta, 3 títulos de Vice - campeã Nacional individual e	Art.º 4.º, 1 - A Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A

↓

		vencedora da taça de Portugal absolutos	
Carolina Ferreira	A	Atleta integrou a seleção Nacional no campeonato do Mundo e da Europa, medalha de bronze no campeonato da Europa (estafeta americana), campeã Nacional individual sénior e vencedora da taça de Portugal absolutos	Art.º 4.º, 1 - A Art.º 4.º, 2 - A
Laura Nagiller	A	Atleta integrou a seleção Nacional Austríaca no campeonato da Europa e vencedora da taça de Portugal absolutos	Art.º 5.º, 1 - A Art.º 4.º, 2 - A
Mariana Melo	A	Atleta integrou a seleção Nacional no campeonato do Mundo, 3 títulos de campeã Nacional individual sénior, 2 títulos campeã Nacional individual júnior, 2 títulos de Vice - campeã Nacional individual Sénior, 1 título de Vice - campeã Nacional individual júnior e vencedora da taça de Portugal absolutos	Art.º 5.º, 1 - A Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
Beatriz Santos	A	Atletas vencedoras da taça de Portugal absolutos	Art.º 4.º, 2 - A
Mafalda Barroso			
Bibiana Silva	A	Atleta campeã Nacional individual Cadetes, 4 títulos Vice campeã Nacional individual cadetes, 1 título de Vice - campeã Nacional individual Sub15, 1 título de Vice - Campeã Nacional de estafeta Americana em estrada e integrou estágio de seleção Nacional de juvenis	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 1 - A

**Associação / instituição: ACD de Ferragudo**

**Modalidade: Basquetebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Beatriz Polici Santos	A	Atleta Internacional por Portugal no escalão Sub 16, que alcançou o título de Vice campeã da Europa. Campeã Regional do algarve – Sub 16 Femininos	Art.º 4.º, 1 - A Art.º 6.º, 1 - A

**Associação / instituição: Universo dos Mistérios**

**Modalidade: Badminton**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
David Silva	A	Atleta Campeão Nacional de Sub15 pares mistos, Vice – campeão Nacional equipas masculina Sub17 e pares masculinos e campeão regional de seniores absolutos singulares	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A

**Associação / instituição: ACD Che Lagoense**

**Modalidade: Badminton**

ACD CHE Lagoense	E	Equipa Campeã Nacional de equipas Mistas Sub13, Equipas Mistas Seniores, equipas homens Sub 13, Equipas senhoras Sub17 e Equipas Homens Seniores. Vice – Campeã Nacional equipas Mistas Sub17 e Finalista da Taça dos campeões Europeus	Art.º 4.º, 2 - B Art.º 5.º, 2 - B Art.º 5.º, 1 - D
------------------	---	---	--

Alexandre Bernardo	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Sub13 e equipas homens Sub 13. Vice – campeão Nacional Pares Homem Sub13. Campeão Zonal Singular Homem Sub13, Pares Homem Sub13 e pares misto Sub13	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
--------------------	---	---	--

Alexandre Paixão	A	Atleta Campeão Nacional Equipas Mistas Seniores	Art.º 4.º, 2 - A
------------------	---	---	------------------

Ana Carolina	A	Atleta Campeã Nacional de equipas Senhoras	Art.º 4.º, 2 - A
--------------	---	--	------------------



Monteiro		Sub17, Vice campeã Nacional equipas mistas Sub 17 e Campeã Zonal Singular Senhora Sub17.	Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
----------	--	--	--------------------------------------

Ana Reis	A	Atleta Campeã Nacional de equipas mistas seniores e Vice campeã Nacional pares mistos absolutos.	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
----------	---	--	--------------------------------------

Ângelo Silva	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Seniores e equipas homens seniores. Campeão nacional Universitário Pares homem e pares Mistos.	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 3 - A
--------------	---	--	--------------------------------------

Bernardo Atilano	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Seniores e equipas homens seniores. Campeão Nacional pares Homem e Vice-campeão singular Homem Absoluto. Atleta que obteve a nível internacional os seguintes resultados: -3º lugar Internacionais da Guatemala, ¼ de final Internacionais de gales, ¼ de final Internacionais da república Dominicana e 17 Lugar nos Jogos europeus.	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A Art.º 5.º, 1 - C
------------------	---	--	--

Bruno Carvalho	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Seniores e equipas homens seniores. Campeão Nacional pares Homem e Vice-campeão singular Homem Absoluto.	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
----------------	---	--	--------------------------------------

Carolina Pereira	A	Atleta Campeã Nacional de equipas Senhoras Sub17	Art.º 4.º, 2 - A
------------------	---	--	------------------

Catarina Cristina	A	Atletas Campeões Nacionais de equipas mistas seniores	Art.º 4.º, 2 - A
-------------------	---	---	------------------

Daniela Conceição	A		
David Andrade	A	Atletas Campeões Nacionais de equipas Homens Sub13	Art.º 4.º, 2 - A
Guilherme Negrita			
David Duarte	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Sub17 e Campeão Nacional Pares Homem Sub17.	Art.º 4.º, 2 - A
Filipe Barradas	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Sub13 e equipas homens Sub 13. Campeão Zonal Singular Homem Sub11.	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
Isabela Wilkinson	A	Atleta Campeã Nacional de equipas Mistas Sub13, equipas senhoras Sub17 e Pares senhoras Sub13.	Art.º 4.º, 2 - A
Joana Lopes		Atleta Campeã Nacional de equipas mistas seniores e Campeã Nacional pares senhoras. Campeã nacional Universitária pares Mistos	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 3 - A
Lucas Jonas	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Sub13 e equipas homens Sub 13. Vice - campeão Nacional Pares Homem Sub13	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
Maria Wilkinson	A	Atleta Campeã Nacional de equipas Mistas Sub13, equipas senhoras Sub17, singulares senhoras Sub 13 e Pares senhoras Sub13.	Art.º 4.º, 2 - A
Mariana Chang	A	Atleta Campeã Nacional de equipas mistas seniores,	Art.º 4.º, 2 - A

		Campeã Nacional pares senhoras, campeã Nacional pares misto absoluto e campeã nacional pares mistos Sub21. Campeã Nacional Universitária singulares senhoras	Art.º 5.º, 3 - A
Mariana Leite	A	Atleta Campeã Nacional de equipas mistas seniores	Art.º 4.º, 2 - A
Miguel Rocha	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Seniores e equipas homens seniores. Campeão Nacional singular HomemSub21	Art.º 4.º, 2 - A
Simão Diogo	A	Atleta Campeão Nacional de equipas Homens Seniores e Vice-campeão Nacional equipas mistas Sub17. Campeão nacional equipas Desporto escolar	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A Art.º 5.º, 3 - A
Sofia Costa	A	Atleta Campeã Nacional de equipas Senhoras Sub17, Vice campeã Nacional equipas mistas Sub 17, Campeã Zonal Singular Senhora Sub15 e Campeã Zonal pares Senhora Sub15	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
Valéria Shevchuk		Atleta Campeã Nacional de equipas senhoras Sub17, vice campeã Nacional equipas mistas Sub 17	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
Tomás Nero		Atleta Campeão Nacional de equipas Mistas Seniores e equipas homens seniores. Campeão Nacional pares Homem e Vice-campeão pares Misto.	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
Pedro Gomes	T	Técnicos da equipa da ACD CHE Lagoense que obteve 5 títulos Nacionais de equipas, 9 títulos	Art.º 4.º, 2 - C Art.º 5.º, 2 - C

		Nacionais individuais, 1 título vice-campeão Nacional de equipas, 3 títulos vice-campeões Nacional individuais e 12 títulos zonais. Participou na final da taça dos clubes campeões europeus	Art.º 6.º, 1 - C
Dalila Belém			
Bruno Pimentel			

**Associação / instituição: KCCA**

**Modalidade: Canoagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ana Bebiano	A	Atleta Campeã Nacional em K1 Veterana A Nacional de fundo e campeã K1 200 mts Veterana A	Art.º 4.º, 2 - A

Clélia Santos	A	Atleta Campeã Nacional em K2 1 <sup>as</sup> pagaiadas e Vice campeã Nacional em K4 500 mts	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
---------------	---	---	--------------------------------------

Diogo Araújo	A	Atletas Campeões Nacional em K4 500 mts Infantil	Art.º 4.º, 2 - A
Guilherme Reis	A	Atleta Campeão Nacional em K4 500 mts Infantil	Art.º 4.º, 2 - A

Inês Carapinha	A	Atleta Campeã Nacional em K2 1 <sup>as</sup> pagaiadas e Vice campeã Nacional em K4 500 mts	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
----------------	---	---	--------------------------------------

Isabella Wilkinson	A	Atletas Campeões Nacionais em K4 500 mts Infantil	Art.º 4.º, 2 - A
Leonor Ramos	A		Art.º 4.º, 2 - A
Maria Wilkinson	A		Art.º 4.º, 2 - A
Rodrigo Gabriel	A		Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
Ruben Luís	A		Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 3 - A



Maria Costa	A	Atleta Campeã Nacional em K4 500 mts Infantil e campeã regional de esperanças emK2 Infantil	Art.º 4.º, 2 - A Art.º 5.º, 2 - A
Iago Bebiano	A	Atleta 3º classificado no Campeonato da Europa em K1 200 mts Júniores. Campeão Nacional em K1 200 mts Júnior e campeão regional de maratonas emK2 sénior	Art.º 4.º, 1 - A Art.º 4.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
Ana Bebiano	T	Técnicos da equipa do Kayak Clube Castores do Arade, cujos atletas obtiveram 6 títulos de Campeão nacional, 5 títulos de Vice- Campeão Nacionais, 6 títulos de campeão Regional e 1 medalha de Bronze no Campeonato da Europa	Art.º 4.º, 1 - C Art.º 4.º, 2 - C Art.º 5.º, 2 - C Art.º 6.º, 1 - C
Nuno Silva			

**Associação / instituição: Individual**

**Modalidade: Rally**

José Teixeira	A	Campeões Nacionais de Rally	
Ricardo Teodósio	A		

**Mérito Desportivo**

**Medalha Grau Prata**

**Desporto Escolar**

**Associação / instituição: Nobel - International School Algarve**

**Modalidade: Patinagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
------	-------	------------	-------

Maria Beatriz Parente	A	Atleta Campeã Nacional desporto escolar Patinagem - Individual e equipas estafetas - Iniciada Feminina	Art.º 5.º, 2 - A
-----------------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: ESPAMOL**

**Modalidade: Multidesportos**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
ESPAMOL	E	Equipa vencedora da Taça Nacional Desporto Escolar (CNID) e Campeã Regional de andebol iniciadas Femininas	Art.º 5.º, 3 - B
Afonso Pimenta António Vicente Catarina Grave Celina Huizinga Dária Kozlova David Rodrigues Diana Brito Dinis Martins Diogo Rodrigues Gabriel Mendes Helena Mendes Jéssica kryhan João Lamy Julian Cardoso Lara Silva Maria Bartolomeu Mariana Lima Martim Gordinho Martim Quelhas Paula Jucan Rita Pais Rodrigo Simões Simão Figueiras	A	Atletas vencedores da Taça Nacional Desporto Escolar (CNID)	Art.º 5.º, 3 - A



Sofia Rodrigues Sofia Santos Tatiana neto Tomás Rio			
--	--	--	--

Emília Vicente Nuno Silva Nuno Saraiva Délia Rodrigues	P	Professores vencedores da Taça Nacional Desporto Escolar (CNID)	Art.º 5.º, 3 - C
---	---	---	------------------

**Atletas naturais/residentes do concelho de Lagoa que representam escolas fora do concelho**

Ricardo Horta	A	Atletas Campeões Nacionais de equipas do desporto escolar e campeões regionais de Pares Homem.	Art.º 5.º, 3 - A Art.º 6.º, 1 - A
Gonçalo Gomes	A		Art.º 5.º, 3 - A Art.º 6.º, 1 - A
David marques Guerra	A	Atleta Campeão Nacional de equipas desporto escolar	Art.º 5.º, 3 - A

**Clubes**

**Associação / instituição: ADR Quinta de S. Pedro**

**Modalidade: Escalada**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Júlia Oliveira	A	Atleta Vice- campeã da taça de Portugal de Boulder - Sénior	Art.º 4.º, 2 - A

Iara do Ó	A	Atleta Vice- campeã da taça de Portugal de Boulder - iniciado	Art.º 4.º, 2 - A
-----------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Individual**

**Modalidade: Vela**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Beatriz Cintra	A	Atleta Vice-campeã Nacional na Classe Laser 4.7 e campeã Regional na classe Laser 4.7 Absoluto	Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A

**Associação / instituição: LAC**

**Modalidade: Andebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Eduardo Almeida	A	Atleta Internacional por Portugal no escalão Júnior C e representante da Seleção Regional do Algarve. Campeão Regional e vencedor da taça do algarve em Iniciados e Juvenis Masculinos - Andebol	Art.º 5º,1 - A Art.º 6º, 1 - A/D

**Modalidade: Polo aquático**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Valentim Ramos	A	Atleta que representou a Seleção Nacional Sub14 no XIV Torneio Internacional de Sevilha	Art.º 5.º, 1 - A

**Associação / instituição: Grupo Desportivo de Lagoa**

**Modalidade: Patinagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
David Pedro	A	Atleta Vice - campeão Nacional Individual, 2 títulos de Vice-campeão nacional da prova americana (equipas), Integrou a seleção Nacional no campeonato da Europa	Art.º 5.º, 1 - A Art.º 5.º, 2 - A

Pedro Rebelo	A	Atleta Vice - campeão Nacional da prova americana Pista (equipas)	Art.º 5.º, 2 - A
--------------	---	---	------------------

Leonardo Bonelli	A	Atleta Vice - campeão Nacional da prova americana	Art.º 5.º, 2 - A
------------------	---	---	------------------



		Estrada (equipas)	
Duarte Souza	A	Atleta Integrou a seleção Nacional no campeonato do Mundo e da Europa, conquistou 3 títulos de Vice - campeão Nacional Individual e 2 títulos de Vice-campeão nacional da prova americana (equipas)	Art.º 5.º, 1 - A Art.º 5.º, 2 - A
Manuel Martins	A	Atleta Integrou a seleção Nacional Júnior no campeonato do Mundo e da Europa, 4.º lugar no campeonato da europa 10 000mts Sprint e Vice - campeão Nacional da prova americana estrada - seniores	Art.º 5.º, 1 - A Art.º 5.º, 2 - A
Joana Carmo	A	Atletas Vice - Campeãs Nacionais da estafeta americana estrada	Art.º 5.º, 2 - A
Yulyia Karbovnishyn			

**Associação / instituição: Universo dos Mistérios**

**Modalidade: Badminton**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Diogo Ponciano	A	Atleta Vice - Campeão Nacional equipas masculina Sub17	Art.º 5.º, 2 - A
André Algarve	A	Atleta Vice - Campeão Nacional equipas masculina Sub17 e campeão regional Sub15 singulares, Pares Masculinos e pares Mistos	Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
Eduardo Martins	A	Atleta Vice - campeão Nacional equipas masculina Sub17 e campeão regional Sub17 pares mistos	Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A

**Associação / instituição: ACD CHE Lagoense**

**Modalidade: Badminton**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ana Bergano	A	Atleta Vice - Campeã Nacional equipas Mistas Sub17 e campeã Regional Pares senhores	Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A
André Redondo	A	Atleta Vice - Campeão Nacional equipas Mistas Sub17	Art.º 5.º, 2 - A
Pedro Martins	A	Atleta Vice - Campeão Nacional equipas Mistas Sub17 e campeão Regional singular homem	Art.º 5.º, 2 - A Art.º 6.º, 1 - A

**Associação / instituição: KCCA**

**Modalidade: Canoagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Iara Bebiano	A	Atleta Vice-Campeã Nacional em K1 Iniciada, Campeonato Nacional de Esperanças e Vice-Campeã Nacional em K4 500 mts Iniciadas	Art.º 5.º, 2 - A
Filipe Busel	A	Atleta Vice-Campeão Nacional em K1 Iniciado, Campeonato Nacional de Fundo	Art.º 5.º, 2 - A
Nuno Silva	A	Atleta Vice-Campeão Nacional em K4 500 mts - Veterano B e Vice-Campeão Nacional em K2 1000 mts Veterano B	Art.º 5.º, 2 - A
Orlando Silva	A	Atletas Vice-Campeões Nacionais em K4 500 mts - Veterano B	Art.º 5.º, 2 - A
Sérgio Tavares			
Sérgio Carapinha			



António Luís	A	Vice-Campeão Nacional em K2 1000 mts Veterano B	Art.º 5.º, 2 - A
--------------	---	--	------------------

Íris Rietkerk	A	Atleta Vice-Campeã Nacional em K4 500 mts Iniciada	Art.º 5.º, 2 - A
---------------	---	---	------------------

### Medalha Grau Bronze

#### Desporto Escolar

**Associação / instituição: Nobel - International School Algarve**

**Modalidade: Ténis**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ana Soares	A	Campões regionais de desporto escolar ténis	Art.º 6.º, 2 - A
Santiago do Vale			
Laura Bettencourt			
Diana Lemeshko			

Paulo Bitoque	P	Professor Campeão regional desporto escolar ténis	Art.º 6.º, 2 - C
---------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Nobel - International School Algarve**

**Modalidade: Patinagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Finn Cascão	A	Campeões regionais desporto escolar Patinagem - equipas	Art.º 6.º, 2 - A
Cyan Cascão			
Guilherme Ferrolho			

Hugo Pausinho	P	Professor Campeão regional desporto escolar Patinagem - equipas	Art.º 6.º, 2 - C
---------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: ESPAMOL**

**Modalidade: Golf**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ana Raquel Lopes	A	Atleta Campeã Regional Desporto Escolar - Intermédios	Art.º 6.º, 2 - A

Manuel Mariano	P	Professor de atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C
----------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: ESPAMOL**

**Modalidade: Ténis de Mesa**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Beatriz Rainha	A	Atleta Campeã Regional Desporto Escolar - Juvenis	Art.º 6.º, 2 - A

Nuno Saraiva	P	Professor da atleta Campeã Regional Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C
--------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: ESPAMOL**

**Modalidade: Badminton**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Dimas Rodrigues	A	Atletas Campeãs Regionais Desporto Escolar - Infantis A	Art.º 6.º, 2 - A
Carolina Simões			

Paulo Águas	P	Professor das atletas Campeões Regionais Desporto	Art.º 6.º, 2 - C
-------------	---	---	------------------



		Escolar	
--	--	---------	--

**Associação / instituição: ESPAMOL**

**Modalidade: Canoagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Clélia Santos	A	Atleta Campeã Regional Desporto Escolar – Infantis	Art.º 6.º, 2 – A

**Associação / instituição: ESPAMOL**

**Modalidade: Andebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Miriam Veiga Laura Matos Diana Gomes Beatriz Duarte Tatiana Morais Carlota Loução Francisca Correia Ana Catarina Lopes Jéssica Mendes Beatriz Duarte Sofia Vermelho Carina Cabrita	A	Atletas Campeãs Regionais Desporto Escolar – Iniciadas	Art.º 6.º, 2 – A

Mário Lamy	P	Professor Campeão Regional Desporto Escolar – Iniciadas	Art.º 6.º, 2 – C
------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Agrupamento de Escolas Rio Arade**

**Modalidade: BTT - XCO**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
David Santos	A	Campeão regional desporto escolar Iniciados Masculinos	Art.º 6.º, 2 - A

Carolina Bento	A	Campeãs regionais desporto escolar - equipas - Iniciados Femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Lara Galrinho			
Karoline Oliveira			
Marli Velhinho			

Rui Ferreira	P	Professor de atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C
--------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: Agrupamento de Escolas Rio Arade**

**Modalidade: desportos gímnicos**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Joana Lobato	A	Campeãs regional desporto escolar Ginástica Acrobática pares femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Lia Peixoto			

Ana Rocha	A	Campeões regionais desporto escolar Ginástica Acrobática pares Mistos	Art.º 6.º, 2 - A
Rodrigo Coutinho			

Angélica Fernandes	A	Campeã regional desporto escolar Ginástica Acrobática trios femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Camila Peixoto	A	Campeã regional desporto escolar Ginástica Acrobática trios femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Laura Reis	A	Campeã regional desporto escolar Ginástica	Art.º 6.º, 2 - A



		Acrobática trios femininos	
Mónica Melo	P	Professora de atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C

**Associação / instituição: Agrupamento de Escolas Rio Arade**

**Modalidade: Patinagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Beatriz Ferreira	A	Campeã regional desporto escolar hóquei em patins infantis Femininos e em estafetas infantis femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Carolina Landeck	A	Campeã regional desporto escolar hóquei em patins infantis Femininos e em estafetas infantis femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Leonor Palma	A	Campeã regional desporto escolar hóquei em patins infantis Femininos e em estafetas infantis femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Jéssica Martins	A	Campeã regional desporto escolar hóquei em patins infantis Femininos	Art.º 6.º, 2 - A

**Associação / instituição: Agrupamento de Escolas Rio Arade**

**Modalidade: Basquetebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Fábio Gonçalves	A	Campeões regionais desporto escolar Basquetebol Infantis B Masculinos	Art.º 6.º, 2 - A
Henrique Bernardo			
Marcos Soares			
Tiago Paiva			

Lisandro Duarte			
Martin Ribeiro			
Rodrigo Rodrigues			
Afonso Dias			
António Vaz			
Gonçalo Monteiro			
Martim Frazão			
Marcos Rodrigues			
Leónia contenda			

José Campos	P	Professor de atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C
-------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: Agrupamento de Escolas Rio Arade**

**Modalidade: Badminton**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ana Bergano	A	Campeã regional desporto escolar equipas juvenis Femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Ana Monteiro	A	Campeã regional desporto escolar equipas juvenis Femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Carolina Pereira	A	Campeã regional desporto escolar equipas juvenis Femininos	Art.º 6.º, 2 - A
Inês Baía	A	Campeã regional desporto escolar equipas juvenis Femininos	Art.º 6.º, 2 - A

Alexandre Bernardo	A	Campeão regional desporto escolar Infantis B Singular masculino	Art.º 6.º, 2 - A
--------------------	---	---	------------------

Daniela Alexandre	A	Campeã regional desporto escolar iniciados	Art.º 6.º, 2 - A
-------------------	---	--	------------------

		singulares Femininos	
Lucas Jonas	A	Campeão regional desporto escolar iniciados singulares Masculinos e em iniciados pares mistos	Art.º 6.º, 2 - A
Sofia Costa	A	Campeã regional desporto escolar iniciados pares mistos	Art.º 6.º, 2 - A
António Seromenho	P	Professores dos atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C
Ivo Faleiro	P	Professor de atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C

**Associação / instituição: Agrupamento de Escolas Rio Arade**

**Modalidade: Canoagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ianis Bebiano	A	Campeão regional desporto escolar Infantil A masculino	Art.º 6.º, 2 - A
Leonor Ramos	A	Campeã regional desporto escolar Infantil B feminino	Art.º 6.º, 2 - A
Ruben Luís	A	Campeão regional desporto escolar Infantil B masculino	Art.º 6.º, 2 - A
Maria Wilkinson	A	Campeã regional desporto escolar Iniciada Feminina	Art.º 6.º, 2 - A
Diogo Araújo	A	Campeão regional desporto escolar iniciado Masculino e Arbitro de Basquetebol	Art.º 6.º, 2 - A

Pedro Contreiras	P	Professores das atletas Campeões Regionais Desporto Escolar	Art.º 6.º, 2 - C
Paulo Vaz			

### Clubes

**Associação / instituição: LAC**

**Modalidade: Natação**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Ioan Daraban	A	Atleta que representou a Seleção do Algarve No encontro Nacional de cadetes	Art.º 6.º, 1 - D
Miguel Velhinho	A	Atleta que representou a Seleção do Algarve No encontro Nacional de cadetes	Art.º 6.º, 1 - D

Iago Faleiro	A	Campeão regional de Verão Infantis B Masculinos 1500 mts livres	Art.º 6.º, 1 - A
--------------	---	---	------------------

Jéssica Khyram	A	Campeã regional de Verão Infantis A femininos 100 mts costas	Art.º 6.º, 1 - A
----------------	---	--	------------------

Mariana Lima	A	Campeã regional de Verão Infantis A femininos 100 mts bruços	Art.º 6.º, 1 - A
--------------	---	--	------------------

Afonso Glória	A	Campeão regional de piscina curta juvenis B Masculinos 50 mts bruços e 50 mariposa. Campeão Regional de inverno, Juvenis B Masculino 50 bruços	Art.º 6.º, 1 - A
---------------	---	--	------------------

Inês Fonseca	A	Campeã regional de piscina curta, Juvenis B Feminino 100 mts estilos	Art.º 6.º, 1 - A
--------------	---	--	------------------

João Farinha	A	Campeão regional de Piscina curta, juniores Masculinos 100 mts bruços e campeão regional de	Art.º 6.º, 1 - A
--------------	---	---	------------------



		Verão, juniores masculinos 200 mts Bruços	
--	--	---	--

Paulo Bernardo	A	Técnico do Lagoa Académico Clube cujos atletas obtiveram 8 títulos de campeões regionais	Art.º 6.º, 1 - C
----------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: SRBU Parchalense**

**Modalidade: Futsal**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
SRBU Parchalense	E	Vencedor da Taça Complementar – Seniores femininos	Art.º 6.º, 1 - B
Ana Souza Ana Martins Ana Joia Andreia Furtado Bárbara Baptista Beatriz Neto Catarina Monteiro Jéssica Leal Maria Branco Maria Francisco Mónica Cândido Neusa Oliveira Sofia Correia Sofia Neves Tânia Matos	A	Atletas Vencedoras da Taça Complementar – Seniores femininos	Art.º 6.º, 1 - A

Vítor Pimentel	T	Técnico da Equipa Vencedora da Taça Complementar – Seniores Femininos	Art.º 6.º, 1 - C
----------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Associação Académica da Bela Vista**

**Modalidade: Futebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Maria Ortega	A	Atleta representou a seleção do Algarve futebol feminino Sub14	Art.º 6.º, 1 - A

**Associação / instituição: Sporting Clube Lagoense**

**Modalidade: Atletismo**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Helder Silva	A	Atleta Campeão Regional Individual Benjamins B masculinos	Art.º 6.º, 1 - A

Letícia Silva	A	Atleta Campeã Regional Individual Benjamins A femininos	Art.º 6.º, 1 - A
---------------	---	---	------------------

Celina Huizingza	A	Atleta Campeã Regional Individual salto em comprimento e Campeã Regional de Corta-mato - Infantis femininos	Art.º 6.º, 1 - A
------------------	---	---	------------------

Ricardo Filipe	A	Atleta Campeão Regional Individual de fundo (meia maratona) e Atleta Campeão Regional Individual de montanha - Sénior	Art.º 6.º, 1 - A
----------------	---	---	------------------

Manuel Rodrigues	A	Atleta Campeão Regional Individual de fundo (meia maratona) e campeão regional de 10 000 mts, 5000 mts e 3000 mts pista - Veteranos 35	Art.º 6.º, 1 - A
------------------	---	--	------------------

**Associação / instituição: ACD de Ferragudo**

**Modalidade: Basquetebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
ACD de Ferragudo	E	Campeão Regional do algarve - Sub 16 Femininos	Art.º 6.º, 1 - B
Tatiana Narciso Mariana Oliveira	A	Atletas Campeãs Regionais do algarve - Sub 16	Art.º 6.º, 1 - A

Mariana Amaro Adriana Macário Maria Pedro Rafaela Castanheira Matilde Coelho Rafaela Fernandes Catarina Novo Cátia Ferreira Diana Conceição Filipa António Mónica Barroso Filipa Ponte Carina Estrela		Femininos	
---	--	-----------	--

Manuel Pedro Noites	T	Técnico Campeão Regional do algarve – Sub 16 Femininos	Art.º 6.º, 1 - C
---------------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: LAC**

**Modalidade: Andebol**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Lagoa Académico Clube	E	Campeão Regional e vencedores da taça do algarve – Juvenis Femininos, Campeão Regional e vencedores da taça do algarve – Iniciados masculinos, Campeão Regional – Infantis Masculinos, Vencedores da taça do algarve – juvenis masculinos e Vencedores da taça do algarve – Seniores masculinos	Art.º 6.º, 1 - B

Alexandre Ramalho Dário Oliveira David Oliveira Dinis Martins Francisco Alberto Gabriel Mendes	A	Atletas Campeões Regionais – Infantis Masculinos	Art.º 6.º, 1 - A
---	---	--	------------------

Guilherme Santos João Cruz João Lamy Kalyel Capato Lucas Santos Martim Gordinho Miguel Costa Paulo Serra Rodrigo Guerreiro Rui Correia Tomás Rio William Goodale			
---	--	--	--

Frederico Silva Miguel Bernardo		Atletas Campeões Regionais em Infantis e iniciados masculinos e vencedores da taça do algarve	Art.º 6.º, 1 - A
------------------------------------	--	---	------------------

Fernando Fernandes	T	Técnico Campeão Regional - Infantis masculinos e Vencedor da Taça do Algarve em Seniores masculinos	Art.º 6.º, 1 - C
--------------------	---	---	------------------

Alexandra Martins Ana Cabrita Andreia Plácido Beatriz Rainha Bruna Bernardo Camila Vieira Carlota Gonçalves Darlene Cruz Helena Neto Lara Rocha Laura Espada Lisa Huizinga Maria Correia	A	Atletas Campeãs Regionais e vencedoras da taça do algarve - Juvenis Femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Sofia Vermelho	A	Atleta Campeã Regional e vencedora da taça do	Art.º 6.º, 1 - A/D

		algarve de Juvenis Femininos e representou a seleção Regional do Algarve - iniciados Femininos	
Sandro Rocha		Técnico Campeão Regional e vencedor da taça do algarve - Andebol - Juvenis Femininos	

David Lourenço Gonçalo Pinto Gonçalo Santos Ruben Algarve Tomás correia Tomás Oliveira	A	Atletas Campeões Regionais e vencedoras da taça do algarve - Iniciados Masculinos	Art.º 6.º, 1 - A
---	---	---	------------------

André Pratas João Pinto	A	Atletas Campeões Regionais e vencedores da taça do algarve em Iniciados e Juvenis Masculinos	Art.º 6.º, 1 - A
----------------------------	---	--	------------------

Alexandre Santos Gabriel Oliveira Martim Lourenço Mateus Oliveira	A	Atletas Campeões Regionais e vencedoras da taça do algarve em Iniciados e Juvenis Masculinos e representaram a Seleção Regional do Algarve de Iniciados masculinos	Art.º 6.º, 1 - A/D
--	---	--	--------------------

Alexandre Pita Diogo Fernandes Gonçalo Silva Ionut Placinta João Águas José Monteiro Leonardo Figueiredo Lucas Rio Luis Semedo Pedro Lopes Pedro Pratas Tomás Duarte	A	Atletas vencedores da taça do algarve - juvenis masculinos	Art.º 6.º, 1 - A
Mário Almeida	T	Técnico Campeão Regional e vencedor da taça do algarve - Iniciados masculinos e vencedor da taça	Art.º 6.º, 1 - C

		do Algarve em juvenis Masculinos	
--	--	----------------------------------	--

Alexandre Guerreiro			
Amine Houlmané			
André Santos			
Axel Almeida			
Daniel Jorge			
Diogo Sequeira			
Hugo Santos			
Iuri Rodrigues			
Diogo Almeida			
Jorge Vieira			
José Gonçalves	A	Atletas vencedores da taça do algarve - Seniores masculinos	Art.º 6.º, 1 - A
Márcio Loureiro			
Pedro Silva			
Pedro Ferraz			
Ricardo Leitão			
Roberto Teixeira			
Rui Marques			
Vítor Penteado			
Volodymyr Melnychuk			
Alberto Pina			

Francisca Correia			
Jéssica Mendes	A	Atletas que representaram a seleção regional de Iniciados Femininos	Art.º 6.º, 1 - D
Ana Lopes			



**Associação / instituição: Universo dos Mistérios**

**Modalidade: Badminton**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
João Algarve	A	Atletas Campeões Regional Sub19 pares Mistos	Art.º 6.º, 1 - A
Catarina Cadilhe	A	Atleta Campeã Regional Sub19 pares Mistos	Art.º 6.º, 1 - A

Nala Silva	A	Atleta Campeã Regional Sub17 pares Mistos	Art.º 6.º, 1 - A
------------	---	---	------------------

Rodrigo Martins	A	Atleta Campeão Regional Sub19 pares Masculinos	Art.º 6.º, 1 - A
-----------------	---	--	------------------

Daniela Alexandre	A	Atleta Campeã Regional pares Mistos e pares Femininos	Art.º 6.º, 1 - A
-------------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: KCCA**

**Modalidade: Canoagem**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
Bernardo Verdades	A	Atleta Campeão Regional de Esperanças em K2 Cadetes	Art.º 6.º, 1 - A
Tomás Vasconcelos	A	Atleta Campeão Regional de Esperanças em K2 Cadetes	Art.º 6.º, 1 - A

Ana Gouveia	A	Atleta Campeã Regional de Esperanças em K2 Infantil	Art.º 6.º, 1 - A
-------------	---	---	------------------

Matilde Ribas	A	Atleta Campeã Regional de Esperanças em K1 Iniciadas	Art.º 6.º, 1 - A
---------------	---	--	------------------

Leonor Mestre	A	Atleta Campeã Regional de Maratonas em K1 Júnior	Art.º 6.º, 1 - A
---------------	---	--	------------------

Rodolfo Neves	A	Atleta Campeão Regional de Fundo em K1 Sénior	Art.º 6.º, 1 - A
---------------	---	---	------------------

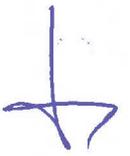
Tomás Santos	A	Atleta Campeão Regional de Maratonas em K2 Sénior	Art.º 6.º, 1 - A
--------------	---	---	------------------

**Associação / instituição: Associação Académica da Bela Vista**

**Modalidade: Atletismo**

Nome	A/T/E	Título (s)	Art.º
AA Bela Vista	E	Equipa vencedora da taça do Algarve de atletismo, campeã Regional do 3º Circuito do Algarve em estrada e corta-mato, Campeã regional de Corta-mato em Benjamins B femininos, infantis Femininos, Iniciados femininos, juniores femininos e juniores masculinos, Campeã Regional de marcha em benjamins B femininos e campeã Regional de Fundo absolutos masculinos	Art.º 6.º, 1 - B

Marco Mascarenhas	A	Atletas Campeões regionais de fundo por equipas absoluto masculino	Art.º 6.º, 1 - A
Tiago Silva	A		
Paulo Nascimento			
Paulo Robalo			
Pedro Onofre			
Alain Guedson			
Cristiano reis			
António Ferreira			
Francisco Batista			
Rui Roque		Campeão regional de fundo por equipas absoluto masculino e Atleta Vencedor da taça do Algarve por	



		equipas	
José Martins	A	Atleta Campeão regional de fundo por equipas absoluto masculino, campeão Regional Individual fundo em veteranos	Art.º 6.º, 1 - A

Fábio Mendes	A	Atletas Vencedores da taça do Algarve por equipas	Art.º 6.º, 1 - A
Fernando Pinto			
Gil Jorge			
Guilherme Ribeiro			
João Rodrigues			
Inês Dolgova			
Roberto Castro			
Vasco Rodrigues			
Sara Divengle			
Fabiana Socorro	A	Atleta Vencedor da taça do Algarve por equipas, Campeã Regional de Corta mato por equipas em iniciadas Femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Jéssica Gonçalves	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, Campeã Regional de Corta mato por equipas em iniciadas Femininos, Campeã regional Individual em 250 mts barreiras Iniciadas, Campeã regional Individual Olímpico jovem em 250 mts, Campeã Regional Individual de 300 mts Barreiras Juvenis	Art.º 6.º, 1 - A
Bruna Xavier	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, campeã regional de corta mato por equipas Benjamins B femininos, campeã regional de marcha por equipas em Benjamins B femininos, Campeã regional Individual em Pista benjamins B, Campeã regional Individual em 60 mts, 4 X 60mts e 150 mts infantis	Art.º 6.º, 1 - A

Jéssica Varela	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, Campeã Regional Individual em salto em altura Juvenis	Art.º 6.º, 1 – A
Lara Castro	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, Campeã Regional de Corta mato por equipas em iniciadas Femininas, Campeã regional Individual em Corta Mato e 1500 mts Obstáculos iniciadas	Art.º 6.º, 1 – A
João Sustelo	A	Atleta Vencedor da taça do Algarve por equipas, Campeão Regional Individual em 10 000 mts planos Sub23, Campeão Regional Individual absoluto de 5000 mts marcha	
André Santos	A	Atleta Vencedor da taça do Algarve por equipas, Campeão Regional Individual absoluto salto à vara	
Diogo Parreira	A	Atleta Vencedor da taça do Algarve por equipas, Campeão regional Individual Olímpico jovem em 4 X 80 mts	
Lara Roque	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, campeã regional de corta mato por equipas Benjamins B femininas, campeã regional de marcha por equipas em Benjamins B femininas, Campeã regional Individual em 4 X 60 mts infantis	Art.º 6.º, 1 – A
Mariana Lopes	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, campeã regional de Corta mato por equipas em infantis femininas, Campeã regional Individual em 1000 mts, 4 X 60 mts, 600 mts e quadruplo infantis, Campeã regional Individual em 80 mts, 800 mts e 80 mts barreiras em iniciadas	
Marta Martins	A	Atleta Vencedora da taça do Algarve por equipas, campeã regional de Corta mato por equipas em infantis femininas, Campeã regional Individual 4 X 60 mts infantis	

f

Mussa Djau	A	Atleta Vencedor da taça do Algarve por equipas, Campeão Regional Individual de Inverno 3000 mts, Campeão Regional Individual de Estrada em sénior Masculino	
------------	---	--	--

Andreia Cotovio	A	Atletas Campeãs regionais de Corta mato por equipas em infantis femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Joana Brasil			
Rafaela António	A		

Laura Santos	A	Atletas Campeãs regionais de corta mato por equipas Benjamins B femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Mariana Fernandes			
Nadine Fortes		Atletas Campeãs regionais de corta mato por equipas Benjamins B femininos, campeã regional de marcha por equipas em Benjamins B femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Diana André			

Luna Cândido	A	Atletas Campeãs Regionais de Corta mato por equipas em iniciadas Femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Matilde Rosado			
Alice Dias			
Renata Rodrigues		Atleta Campeã Regional de Corta mato por equipas em iniciadas Femininos e Campeã regional Individual Olímpico jovem em 800 mts	Art.º 6.º, 1 - A

Beatriz Henriques	A	Atletas Campeãs regionais de corta mato por equipas Juniores femininos	Art.º 6.º, 1 - A
Ana Guerreiro			

Mafalda Portela			
Mariana Gonçalves			

António Silva	A	Atleta Campeão Regional de Corta mato por equipas em Juniores masculinos	Art.º 6.º, 1 – A
Vasco de Jesus			
Luís Ribeiro			
José Silva	A	Atleta Campeão Regional de Corta mato por equipas em Juniores masculinos, 3º Lugar Campeonato Nacional de juniores 400 mts barreiras, Campeão Regional Individual em 400 mts e 400 mts barreiras juniores	Art.º 6.º, 1 – A

Vera Fernandes	A	Atleta Campeã Regional Individual corta mato seniores, Campeã Regional Individual absoluto 5000 mts	Art.º 6.º, 1 – A
----------------	---	---	------------------

Eunice Fernandes	A	Atleta Campeã Regional Individual de Estrada em Veteranos 40	Art.º 6.º, 1 – A
------------------	---	--	------------------

Deolinda Lopes	A	Atleta Campeã Regional Individual de Estrada em Veteranos 50, Campeã Regional Individual corta mato curto veteranos	Art.º 6.º, 1 – A
----------------	---	---	------------------

Guilherme Pacheco	A	Atleta Campeão Regional Individual de 1500 mts Juvenis, Campeão Regional Individual em 800 mts juniores	Art.º 6.º, 1 – A
-------------------	---	---	------------------

Jéssica Luz	A	Atleta Campeã regional Individual Olímpico jovem em 300 mts barreiras	Art.º 6.º, 1 – A
-------------	---	---	------------------



João Sérgio	A	Atleta Campeão Regional Individual de 100 mts Juvenis	Art.º 6.º, 1 – A
-------------	---	---	------------------

Admilton Borges	A	Atleta Campeão Regional Individual de Estrada em Sub 23, Campeão Regional Individual de corta mato Sub23, Campeão Regional Individual absoluto em 1500 mts	Art.º 6.º, 1 – A
-----------------	---	--	------------------

Sérgio Dias	A	Atleta Campeão Regional Individual de corta mato e corta mato curto seniores	
-------------	---	--	--

Matilde Portela	A	Atleta Campeã Regional Individual de Inverno 1500 mts, Campeã Regional Individual de 1500 mts e 800 mts Juvenis	Art.º 6.º, 1 – A
-----------------	---	---	------------------

Vítor Custódio	T	Técnicos da Associação académica da Bela Vista, da Equipa vencedora da taça do Algarve de atletismo, campeã Regional do 3º Circuito do Algarve em estrada e corta-mato, Campeã regional de Corta-mato em Benjamins B femininos, infantis Femininos, Iniciados femininos, juniores femininos e juniores masculinos, Campeã Regional de marcha em benjamins B femininos e campeã Regional de Fundo absolutos masculinos	Art.º 6.º, 1 – C
Gabriel Ramos			
Fernando Pinto			
Michael Mitchell			
Betta Salini	T		
André Santos	T		

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de atletas, técnicos e entidades a serem homenageados na Gala do Desporto - " Cidade Ativa, Terra de Campeões".-----

Deliberação nº 12

**Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Gamboa**

Pelo Sr. Presidente foi proposto decretar um dia de luto pelo falecimento do Sr. Manuel Gamboa, bem como o seguinte voto de pesar:-----

"Aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Gamboa, reconhecido e prestigiado pintor pelo contributo dado ao concelho de Lagoa no âmbito da cultura e das artes.-----

Em face do nefasto acontecimento, no qual a cultura e as artes perderam uma personalidade inspiradora e uma figura de prestígio na comunidade, manifestamos à sua família as mais sentidas condolências".-----

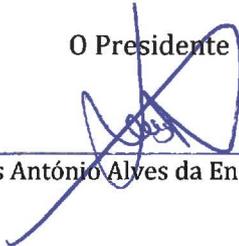
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - E, finalmente a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a presente ata lavrada em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** - E, não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião pelas **10 horas**.

E eu, Luís António Alves da Encarnação Dirigente Intermédio de 3º Grau, a lavrei e subscrevi, nos termos do número 2, do artigo 57, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Luís António Alves da Encarnação)